



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO



# RETROSPECTIVA DE NOTÍCIAS 2021 da DPEPE

### DEFENSOR PÚBLICO GERAL

José Fabrício Silva de Lima

### SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Henrique Costa da Veiga Seixas

### SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS

Rafael Alcoforado Domingues

### SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL

Jeovana Carmem Colaço

### SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL

Rafael Bento de Lima Neto

### SUBDEFENSORA DE RECURSOS

Ana Cristina Silva Pereira Costa

### SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA

José Wilker Rodrigues Neves

### SUBDEFENSOR DO INTERIOR

Clodoaldo Batista De Sousa

### CORREGEDOR GERAL

José Antônio de Lima Torres

### CORREGEDORA AUXILIAR

Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

### CORREGEDORA AUXILIAR

Manuella Pollyana de M. Silveira

### COORDENADOR DE GESTÃO

Joaquim Fernandes Pereira da Silva

### CHEFE DE GABINETE

João Duque Correia Lima Neto

### COORDENADORA DO RH

Cristiana Magalhães

### CONSELHO SUPERIOR

José Fabrício Silva de Lima  
(Defensor Público-Geral do Estado e Presidente do CSDP)

Henrique Costa da Veiga Seixas  
(Subdefensor Geral do Estado de Pernambuco e Secretário  
Geral do CSDP)

José Antônio de Lima Torres  
(Corregedor Geral)

Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes  
(Membro Eleito - Nível F)

Wilton José de Carvalho  
(Membro Eleito - Nível F)

Leonardo Alexandre Alves de Carvalho  
(Membro Eleito - Nível E)

Dandy de Carvalho Soares  
(Membro Eleito - Nível N)

### SUPLENTES

Tereza Joacy de Melo  
(1º Membro Suplente do CSDP - Nível F)

Silma Dias Ribeiro de Lavigne  
(1º Membro Suplente do CSDP - Nível E)

Raufeer Rodrigues Gonçalves  
(1º Membro Suplente do CSDP - Nível N)

Paulino Fernandes de Lima  
(2º Membro Suplente do CSDP - Nível E)

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Dany Amorim  
Arthur Oscar  
Eduarda Lavoisier  
Evellyn Nascimento  
Eduardo Nicéas  
Henrique Paparazzo

**Endereço:** Rua Marquês do Amorim, no 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

**E-mail:** [ascomdpe@defensoria.pe.gov.br](mailto:ascomdpe@defensoria.pe.gov.br)



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**

**Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado**

**Relatório dos principais atos do Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado em 2021.**

A presente publicação apresenta um balanço geral dos principais atos do Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado de Pernambuco durante o ano de 2021.

- Elaboração e encaminhamento de **504** (quinhentos e quatro) **Ofícios** às Instituições e Órgãos Públicos;
- Realização de **1389** (um mil trezentos e oitenta e nove) despachos em **Procedimentos Administrativos**;
- Elaboração de **12** (doze) **Boletins Informativos** acerca das atividades desenvolvidas pelo Defensor Público-Geral do Estado;
- Edição de **981** (novecentos e oitenta e um) **Atos Administrativos** do Defensor Público-Geral, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado;
- Realização e acompanhamento, quinzenal, de **Reuniões de Monitoramento** com as Subdefensorias, Corregedoria-Geral, Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos;
- Nomeação de 21 (vinte e um) novos(as) Defensores(as) Públicos(as);
- Assinatura do Termo de Cooperação Técnica intitulado Monitor da Justiça com o Poder Executivo, Ministério Público e Poder Judiciário;
- Recomposição do **Orçamento Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco no valor de R\$ 225 milhões (LOA 2021 acrescida da incorporação de R\$ 11 milhões através de negociação direta da gestão com a Câmara de Programação Financeira do Estado)**
- Proposição e acompanhamento até a aprovação do **LCE nº 2856/2021 - que versa sobre alteração na carreira, nomenclatura dos cargos e corrigir os vencimentos, cria a estrutura 1ª Subdefensoria Pública-Geral Institucional e Administrativa, 2ª Subdefensoria Pública-Geral Jurídica, Escola Superior, a Ouvidoria Externa, Subdefensoria de Execuções Penais, Controladoria-Geral**;
- **Especialização dos serviços com a criação dos Núcleos temáticos na área cível, criminal e nas causas coletivas**;



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**

**Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado**

- **Novo almoxarifado com toda estrutura necessária para armazenamento e distribuição dos insumos e matérias de expediente;**
- **Estruturação dos Núcleos da DPPE com nova mobília;**
- **Estruturação dos Núcleos da DPPE com novos computadores;**
- **Acréscimo no número de estagiários remunerados;**
- **Instalação/reativação de Núcleo da DPPE nas seguintes Comarcas: Catende, Maraial, Água Preta, Bom Conselho, Barreiros, Santa Maria da Boa Vista, Trindade, Toritama, Brejo da Madre de Deus, Taquaritinga do Norte, Bodocó, Petrolândia, Flores, Aliança, Glória do Goitá;**
- **Termo de cooperação junto à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), visando possibilitar a celebração de acordos aos clientes da COMPESA, a partir da atuação defensorial;**
- **Implantação dos sistemas SEI (atividade meio) e início da implantação do sistema SOLAR (atividade finalística);**
- **Reestruturação do Núcleo de Cidadania Criminal e Execução Penal;**
- **Inauguração das novas instalações dos Núcleos Temáticos vinculados à Subdefensoria das Causas Coletivas;**
- **Reestruturação do programa Defensoria em dia que passou a atuar em todas as Comarcas do Estado com participação em audiências virtuais e petições em processos físicos e eletrônicos;**
- **Articulação na Câmara técnica do Pacto Pela vida com inúmeras conquistas institucionais;**
- **Inauguração das novas instalações do NUDEM;**
- **Participação de 33 (trinta e três) Reuniões do Pacto pela Vida;**
- **Planejamento e execução de 03 (três cursos de formação para 18 (dezoito) novos Defensoras(os) Públicas(os);**
- **Realização de tratativas para firmar parceria entre o Núcleo de Terras e Habitação - NUTHAM e o Instituto de Terras e reforma agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE;**
- **Realização e abertura do Terceiro Módulo do Curso de Defensores e Defensoras Populares;**
- **Criação de Grupo de trabalho e designação de membros para enfrentamento das demandas possessórias na zona Mata Sul do Estado de Pernambuco;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Surubim/PE;**



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**

**Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado**

- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Petrolina/PE;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Cabrobó/PE;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Escada/PE;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Itapissuma/PE;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Ipojuca/PE;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Garanhuns;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Sanharó;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Goiana;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Timbaúba;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Gravatá;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Vitória de Santo Antão;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Aliança;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Moreno;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Olinda;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Abreu e Lima;**
- **Requalificação e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Igarassu;**
- **Realização da reforma na sede principal da Defensoria Pública do Estado, localizada na Rua Marquês do Amorim, 127, Boa vista, Recife/PE;**
- **Cadastramento de Defensores(as) Públicos(as) no Sistema Integrado de Administração Prisional - SIAP;**



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**

**Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado**

- Tratativas para instalação de Sede de Atendimento na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;
- Tratativas para instalação de Sede de Atendimento no Município de Cupira;
- Tratativas para instalação de Sede de Atendimento no Município de Cumaru.

**José Fabrício Silva de Lima**

Defensor Público-Geral do Estado

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 4

Defensoria Pública

Recife, sábado, 6 de fevereiro de 2021

### Defensoria de Pernambuco e mais 20 Defensorias assinam ação pela liberação da Sputnik no Brasil

Foto: Divulgação



A Defensoria Pública de Pernambuco e mais 20 Defensorias Brasil adentro entraram como parte na Ação Direta de Inconstitucionalidade, promovida pelo Governo da Bahia, que trata da liberação da Vacina Sputnik V pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O Objetivo do pedido no Supremo Tribunal Federal (STF) é viabilizar de forma efetiva a liberação da vacina russa para população no combate à epidemia da Covid-19 no Brasil.

Nesta quarta-feira (02) a Agência Nacional de Vigilância

Sanitária (Anvisa) anunciou que vai modificar a lista de requisitos mínimos para a liberação do uso emergencial (e temporário) de vacinas contra o novo coronavírus. Com as normas atuais, apenas dois imunizantes contra a COVID-19 foram liberados pela agência: a CoronaVac e a vacina de Oxford. Com a nova alteração, a Anvisa não exigirá mais que a vacina realize os testes de Fase 3 no Brasil.

Para o Defensor Público-Geral Fabrício Lima, participar desta ação em conjunto com várias Defensorias Públicas do Brasil

mostra o alinhamento das instituições com o propósito constitucional pela aplicação da garantia dos direitos fundamentais para o cidadão vulnerável em todo país.

“É preciso apoiar de forma consistente toda ação que viabilize a imunização da população brasileira, a Sputnik vem sendo usada em outros países e obtendo resultados que vão além do satisfatório”, fundamentou Fabrício Lima.

De acordo com estudos divulgados pela revista médica *The Lancet*, na última terça-feira (02), a eficácia do imunizante foi de 91,6% quando aplicadas as duas

*DE ACORDO com estudos divulgados pela revista médica The Lancet, na última terça-feira (02), a eficácia do imunizante foi de 91,6% quando aplicadas as duas doses.*

doses. Segundo os dados dos fabricantes russos, mais de 50 países ou já registraram ou estão em negociação pela Sputnik V — o que inclui o Brasil. A vacina é financiada pelo Fundo Russo de Investimento Direto (RDIF), responsável pelas negociações de exportação com outros países, e desenvolvida pelo Instituto Gamaleya.

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 5

Defensoria Pública

Recife, sábado, 13 de fevereiro de 2021

### Defensoria Pública pede retomada das audiências de custódia presenciais

A Defensoria Pública de Pernambuco, junto com mais de 110 organizações de todo o Brasil, se manifesta contra a realização de audiências de custódia por videoconferência em delegacias de polícia. A Instituição emitiu Nota Técnica, na quarta-feira (10), pedindo a volta da realização das audiências presenciais no Estado.

De acordo com o parecer emitido pela Defensoria, apoiado em dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), já nos primeiros meses de suspensão, em decorrência das medidas de isolamento para o combate da Covid-19, houve uma subnotificação de quase 40% em relação ao período anterior à pandemia.

"Apenas 0,83% dos casos havia, no auto de prisão, informações a indicar a ocorrência de tortura, conforme apontado em estudo publicado pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro intitulado 'Informações sobre audiências de custódia no período da pandemia e a relevância de sua realização presencial'", cita a nota técnica.

No documento, a Defensoria Pública de Pernambuco aponta o sucesso obtido através da implementação do Plano de Biossegurança desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) e o toma como exemplo para retomada das atividades presenciais e pela volta segura da realização



Foto: Henrique Pawazko

*Goiás, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Pará, Sergipe, Espírito Santo e o Distrito Federal são estados que já retomaram as audiências presenciais*

de audiências de custódia no Estado.

Nesse plano, estão o distanciamento de dois metros entre os envolvidos na audiência e o uso correto das máscaras por todos os presentes, além da disponibilização de álcool a 70%. Também é feita a higienização da sala a cada sessão e apenas os envolvidos na audiência podem permanecer no local.

Além de Goiás, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Pará, Sergipe, Espírito Santo e o Distrito Federal

são outros estados que já retomaram as audiências presenciais.

"A gente tinha e continua tendo o receio de que os atuados ouvidos em qualquer outra estrutura fora do judiciário não se sinta à vontade de narrar uma eventual situação de maus-tratos, de violência policial", pontua o Subdefensor Cível e Criminal da Região Metropolitana, José Wilker Neves.

Segundo o Subdefensor, Pernambuco tem 22 polos e que Jaboatão dos Guararapes é o único que

retornou ao sistema presencial. "Nesta semana mesmo aconteceu um caso do tipo. O cidadão tinha passado pelo IML (Instituto Médico Legal) e relatou maus-tratos, o que não tinha acontecido antes. Quando questionado, ele disse não ter se sentido à vontade. Muitos relatos deixam de chegar às autoridades competentes por causa disso. E nas delegacias é ainda mais grave. Se ele (atuado) eventualmente sofrer, vai se sentir constrangido de relatar isso. Mesmo que

ele seja ouvido em uma sala particular, sozinho, o depoimento fica contaminado, prejudicado, diferente de ser um ambiente neutro, livre de qualquer tipo de pressão", justifica José Wilker.

"O retorno presencial das audiências de custódia se justifica pela natureza em si do instituto, e sua finalidade específica, consistentes na condução e apresentação pessoal do custodiado à presença da autoridade Judiciária competente, para verificação de eventuais

maus-tratos, agressões e torturas, nos precisos termos da resolução 213 do CNJ e de outros documentos internacionais", destaca o Subdefensor do Interior, Clodoaldo Batista. "Constatadas as condições do retorno presencial, diante da estrutura já consolidada nos Fóruns, com salas adequadas e equipadas, não existem razões para desnaturar a predominância desse imprescindível instrumento de proteção de direitos, como ato presencial".



# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 7

Defensoria Pública

Recife, sábado, 27 de fevereiro de 2021

### Defensoria avança e dá posse a Defensoras e Defensores Públicos

A Defensoria Pública de Pernambuco empossou novas Defensoras e Defensores, na quarta-feira (24), no Recife. A cerimônia aconteceu no auditório da Central de Atendimento Cível, área central da capital. Duas novas Defensoras, Juliana Paranhos e Mariana Chaffin, além de três novos Defensores, Daniel Baracho, Danilo Vital e Pedro Carvalho, passam a integrar o quadro da Instituição. Compuseram a mesa de honra, além do Defensor Geral, o Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas, o Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos, Edmundo Siqueira, e a Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, Luciana Santos.

Durante o discurso, José Fabrício agradeceu ao Governo do Estado por viabilizar o caminho e a possibilidade de expandir os serviços da Defensoria Pública. “Se a luta em prol de igualdade de inclusão vai ser levada adiante, expandindo os nossos serviços para o interior, a Vice-Governadora Luciana Santos terá um papel fundamental nessa conquista. A autoridade reconheceu a importância e o papel que sempre esteve à frente na defesa dos interesses das missões institucionais da nossa Instituição”, declarou. “Nós vivemos num país marcado pela desigualdade social, onde a retórica política se encontra às adversas. Onde se faz necessário quem ouseu pensar; que a gente venha a público defender a democracia. Enquanto Instituição Pública pela qual cada um de vocês irão representar, é preciso olhar o assistido como cidadão, e isso requer capacidade de escuta, de compromisso”, completou o Defensor Geral,

acrescentando que cada Defensora e Defensor nomeado seja voz, ponte de direitos para os mais vulneráveis.

O Subdefensor Geral Henrique Seixas destacou a importância do papel da Defensoria Pública. “Para nós incube a árdua missão de tornar real a própria ação teórica prevista na lei. Esforcemo-nos para tratar as pessoas como cidadãos e não como números. Tenho certeza de que não faltará trabalho na caminhada de vocês em busca de propiciar acesso a direitos e promover a cidadania, garantidos por nossa Constituição Federal, a chamada de Constituição Cidadã”, disse aos novos membros da Instituição.

Para a Vice-Governadora Luciana Santos, os valores sempre serão a ética, o respeito, a responsabilidade, o compromisso com a população e a justiça social. E preciso ter Instituições fortes, segundo ela, que façam fazer valer esses direitos. “O Estado é o provedor dos direitos, a luz da Constituição brasileira. Essa Constituição que foi considerada por Ulisses Guimarães uma Constituição Cidadã, e que nós assistimos tanto ataques a ela. Vocês, eu penso, devem ter essa visão em ser profissionais a serviço da população. Ter esse espírito público elevado. Eu me lembro que a Defensoria ficava em uma casa histórica no Centro do Recife. E se via, ali, o principal, os Defensores e Defensoras, cumprindo o seu papel em atender as pessoas que mais necessitam e não têm a condição de pagar um advogado. E, quando se vê, essa instalação, de hoje, eu fico maravilhada. Afinal, é para essas pessoas, os excluídos muitas vezes, que precisam do básico da informação para se

defender e merecem uma estrutura digna para terem suas contradições e injustiças superadas”.

“Temos o ingresso de cinco colegas, com tanta vontade de trabalhar por um povo tão sofrido. Sejam bem-vindos, saibam que terão, sempre, o nosso apoio. Temos um momento, hoje, festivo em nossa Defensoria Pública. Mas, os dias não são tão passivos. Estão entrando agora e já estão vendo a nossa luta. Contamos com o apoio de vocês para não deixar a Defensoria diminuir em nada”, ressaltou o Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos, Edmundo Siqueira.

Ao falar em nome dos recém-empossados, Daniel Baracho destacou que a chegada de novos profissionais representa mais uma evolução e aprimoramento da Instituição. A seu ver, o atendimento aos necessitados exige vocação, desprendimento, e, acima de tudo, humildade por parte do Defensor, que acaba por ter que se colocar em muitos outros papéis, de modo que permita se fazer entender para poder dar uma orientação eficiente. “O vulnerável não é só o pobre que habita o senso comum, os vulneráveis são multidões. São idosos, crianças, usuários do Serviço Público, os consumidores. São as minorias raciais, as mulheres, o público LGBTQIA+. É o nordestino, o norista, os imigrantes, sejam eles venezuelanos, bolivianos ou de qualquer outra nacionalidade nessa situação. São também os praticantes de religião de matriz africana, os portadores de necessidades especiais, entre outros grupos”, destacou o Defensor Público. “Em 1988, tivemos a nova Constituição, a Ci-



Foto: Henrique Panazzoli



dadã, e com ela a Defensoria se tornou uma Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. E, assim, espalhou ao redor da Federação Servidores Públicos que não se limitam e não devem se limitar a melhor operação do Direito”.

*CERIMÔNIA aconteceu no auditório da Central de Atendimento Cível, área central da capital, e contou com a presença da Vice-Governadora Luciana Santos*

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 8

Defensoria Pública

Recife, sábado, 6 de março de 2021

### Audiências virtuais de conciliação viabilizam resolução de conflitos durante pandemia

A Defensoria Pública de Pernambuco tem participado de audiências preliminares de conciliação criminal por videoconferência, em um projeto desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça e Ministério Público Estadual para os Juizados Especiais Criminais. O novo modelo de audiência, criado por causa da pandemia de Covid-19, a fim de evitar alto risco de contaminação, foi uma das maneiras que a DPPE encontrou durante este período para continuar colaborando com novas formas de promover assistência jurídica gratuita aos seus assistidos. Mais 250 audiências já foram realizadas até a última sexta-feira (5).

O projeto funciona da seguinte forma: após a vítima se dirigir a uma Delegacia de Polícia para registrar um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), no ato do TCO o caso é distribuído para um Juizado. Logo depois é marcada uma audiência de conciliação, onde as partes comparecem à Defensoria Pública para participarem de audiência virtual e, assim, selar um acordo, caso o autor do fato seja primário e a conduta permitir a transação penal ou composição civil.

A Defensoria Pública disponibilizou duas salas para receber as partes e assegurar seus direitos durante a audiência, contando com atuação de um Defensor Público no ato, com apoio da Subdefensoria Criminal da Capital, que tem como responsável o Subdefensor Rafael Bento.

Defensora Pública e Coordenadora dos Juizados Criminais, Helane Malheiros explica que a transação penal é um acordo entre o autor do fato e o promotor, podendo ser prestação de serviço a uma comunidade e/ou prestação pecuniária, quando o valor pago é destinado a uma instituição de caridade. A composição civil, em determinados casos, ressalta Helane, o ofendido também participa, onde as partes podem fazer um acordo entre elas. O autor do fato paga ao ofendido, a exemplo de uma indenização, detalha a Defensora, acrescentando que, caso as partes não concordem em fechar um acordo, o processo segue, regularmente, para instrução criminal.

“O cenário de isolamento social, ocasionado pelo novo coronavírus, transformou a rotina do sistema de justiça como um todo. Tanto os assistidos, quanto Defensores, promotores e juizes estão experimentando essa vivência que traz o rompimento da ideia de que o andamento da demanda exige a presença. É uma inovação necessária para a situação atual, para que não crie um acúmulo e, consequentemente, maior demora para resolução dos casos”, destaca Helane Malheiros. “O crescimento mensal das audiências acompanhadas pela Defensoria Pública demonstra que vem aumentando a aceitação e entendimento de que mesmo de forma remota é possível garantir que as audiências sejam efetivas”.

Para o Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas, a Defensoria Pública respondeu de forma célere às urgências impostas pela pandemia, assegurando a continuidade da prestação de serviços à sociedade pelo uso da tecnologia. “Cabe a nós, Defensores Públicos, fazermos de uma crise uma oportunidade para aperfeiçoarmos a prestação jurisdicional. Essa utilização de meios tecnológicos nas audiências trouxe celeridade, economia e acessibilidade aos procedimentos, permitindo que os atos sejam realizados de qualquer lugar, assegurando ao assistido a possibilidade de resolver sua demanda de forma consensual”, ressalta Seixas.



Foto: Henrique Passos



O novo modelo de audiência, criado por causa da pandemia de Covid-19, foi uma das maneiras que a DPPE encontrou durante este período para continuar colaborando com novas formas de promover assistência jurídica gratuita aos seus assistidos.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 9

Defensoria Pública

Recife, sábado, 13 de março de 2021

### Conselho Superior da Defensoria Pública aprova criação do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica

Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em razão do gênero vão poder contar com mais uma instância de apoio. O Conselho Superior da Defensoria Pública de Pernambuco aprovou, à unanimidade, a proposta de criação e regulamentação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM), especializado na prestação de assistência jurídica, integral e gratuita, atuando na garantia de direitos e garantias fundamentais. A reunião aconteceu no último dia 5.

O núcleo vem reforçar a rede estadual de proteção às mulheres, que engloba uma série de órgãos governamentais, entre eles, centros de referências de assistência social, varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher, além de promotorias e delegacias já existentes em Pernambuco.

Crimes de violência doméstica contra as mulheres ainda são uma triste realidade no Estado. Além disso, existem os casos de feminicídios, assassinatos por questões de gênero, ou seja, quando uma mulher é morta simplesmente por ser mulher. Para se ter uma ideia, levantamento realizado Secretaria de Defesa Social revela que 75 casos de feminicídios foram registrados no ano passado.

As atividades dentro do núcleo serão pautadas no atendimento individualizado às vítimas de violência, de modo a resguardá-la de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A partir da criação do NUDEM, a Defensoria Pública Estadual poderá trabalhar de maneira ainda mais efetiva na elaboração e proposição de políticas públicas que visem garantir a efetivação dos direitos das mulheres.

“A grande importância da criação do núcleo com a temática específica da mulher em situação de violência é a possibilidade de as mulheres que se encontram nessa situação poderem buscar junto à Defensoria Pública um atendimento compatível com a complexidade das suas demandas, que muitas vezes não são supridas apenas com a orientação jurídica, mas com o conhecimento das políticas e da rede de enfrentamento à violência contra a mulher”, afirma o Defensor Público-Geral José Fabrício.

Segundo a Defensora Pública Virginia Moury, que atuará diretamente no núcleo, o NUDEM nasce da constatação de que é preciso avançar ainda mais não só no combate, mas também na adoção de medidas preventivas que permitam a essas pessoas viver



Foto: Henrique Pimenta



*Núcleo vem reforçar a rede estadual de proteção às mulheres, que engloba uma série de órgãos governamentais, entre eles, centros de referências de assistência social, varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher, além de promotorias e delegacias já existentes em Pernambuco.*

com dignidade. “Há muito já se fazia necessária a criação de um Núcleo Especializado que olhasse de forma diferenciada para a temática. Em virtude da violência que acomete todo o Brasil, fazendo o país ser considerado o quinto no mundo com maior número de casos, estamos agora tentando sanar

esse déficit histórico para com as mulheres pernambucanas e pretendemos avançar cada vez mais”, esclarece Defensora.

Também participaram da reunião o Subdefensor-Geral Henrique Seixas, o Corregedor Geral José Antônio de Lima Torres, as Defensoras Públicas Maria Salete, Dandy

de Carvalho, Silma Lavigne, Gabriela Andrade, Lucia Autran, Zuleika Mesquita e Ana Claudia Lima e os Defensores Wilton Carvalho, Leonardo Alexandre Alves, José Fernando Debli, Daniel Baracho, Rodolfo Tomaz, Geraldo Teixeira e o Chefe de Gabinete João Duque.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 10

Defensoria Pública

Recife, sábado, 20 de março de 2021

### Após ação da DPPE, Justiça determina circulação de 100% dos ônibus e medidas para acabar com aglomerações na RMR

A Defensoria Pública de Pernambuco teve seu pedido de evitar aglomerações nos terminais e coletivos da Região Metropolitana do Recife (RMR) acatado pela Justiça nessa sexta-feira (19). A Instituição ingressou com ação civil pública diante da constante superlotação registrada nos coletivos, em meio à pandemia de Covid-19. De acordo com a decisão, os ônibus somente poderão carregar pessoas sentadas nos coletivos, respeitando os limites de até 30 passageiros para ônibus convencionais e 45 passageiros para ônibus articulados e BRTs. Caso as normas não sejam seguidas, foi estabelecida multa ao Consórcio Grande Recife de R\$ 10 mil por dia em que seja descumprida a decisão.

O Subdefensor de Causas Coletivas, Rafael Alcoforado, explica que a Defensoria Pública requereu que seja disponibilizada uma frota suficiente para atender à demanda. “No nosso pedido, os ônibus só vão poder circular com pessoas sentadas. Para que isso aconteça, foi determinado que as empresas passem a funcionar com 100% da frota. E, caso seja necessário, aumente ainda mais a quantidade de ônibus nas ruas para atender à população de uma forma que não haja aglomeração no transporte”, detalha Alcoforado. “A gente acredita que, com essa limitação de pessoas sentadas, a gente evita pessoas com contato direto, rosto com rosto. E isso irá diminuir consideravelmente o risco de contágio no coletivo”.

Desde o início da pandemia, conta Rafael Alcoforado, a situação de superlotação em linhas de ônibus que integram o transporte público da RMR, tem sido acompanhada pela Defensoria Pública. “A superlotação dos ônibus é um fator de transmissão muito grande do coronavírus. E não podemos ficar inertes diante das notícias de lotação dos coletivos, o que facilita a propagação do vírus. A Defensoria está cumprindo sua importante função de atender não só a questão do não funcionamento do transporte público, mas também do direito à saúde”.

A liminar foi concedida pelo juiz Augusto Napoleão Salgado Angelim, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Para a concessão, ele considerou “a essencialidade do serviço público de transporte de passageiros e todos os fundamentos invocados pela Defensoria Pública para justificar seus pedidos”.

A Defensoria pede aos usuários que encaminhem fotos e vídeos de qualquer aglomeração nos coletivos e terminais para o canal oficial do órgão no WhatsApp, através do número (81) 9. 9210-8865.

#### ABERTURA DE UTIS

Também devido ao agravamento da pandemia, a Defensoria Pública formulou, na quarta-feira (18), recomendação à Secretaria de Saúde do Estado com o objetivo de viabilizar a abertura de novos leitos de UTIs pediátricas diante do aumento da contaminação entre crianças e adolescente pela Covid-19 em Pernambuco. As medidas foram tomadas pelo Núcleo de Defesa da Saúde Coletiva da Defensoria Pública de Estadual em parceria com a Defensoria Pública da União, através de dados fornecidos pelo Consórcio de Veículos de Imprensa de Pernambuco, na última terça-feira (16), que aponta alta na média móvel de mortes por Covid-19 de 43%, a ocupação de 85% das UTIs pediátricas e 95% das UTIs Neonatal do Sistema Único de Saúde (SUS).



Foto: Raneuzinho



Foto: Heiseia Perazzo

NA AÇÃO, Defensoria também pediu que seja disponibilizada frota em quantitativo suficiente para atendimento das demandas de cada linha, considerando os horários de pico, além da limitação de pessoas nas filas de espera dos terminais de ônibus geridos pelo Consórcio Grande Recife.

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 11

Defensoria Pública

Recife, sábado, 27 de março de 2021

### DPPE faz acordo com Grande Recife Consórcio para evitar superlotação em ônibus da RMR

A Defensoria Pública de Pernambuco e o Grande Recife Consórcio de Transporte firmaram um acordo para tentar evitar aglomerações em ônibus da Região Metropolitana durante a pandemia. Uma das medidas anunciadas, na última terça-feira (23), é a limitação de passageiros. Em dez linhas, coletivos só devem aceitar pessoas sentadas.

Na nova determinação, as demais linhas, além das dez especificadas, poderão ter 20% dos passageiros em pé. As linhas que só poderão transportar pessoas sentadas são as seguintes: PE-15/Boa Viagem, TI Macaxeira (Avenida Norte), Camaragibe/Macaxeira, TI Camaragibe (Conde da Boa Vista), TI Igarassu (Dantas Barreto), PE-15/Afogados, TI Xambá (Cruz Cabugá), I Xambá/TI Joana Bezerra, Jardim Brasil/Joana Bezerra e Barro/TI Cajueiro Seco.

De acordo com o Defensor Público-Geral de Pernambuco, José Fabricio, uma série de reuniões foi realizada com o Grande Recife Consórcio, que terá 20 dias para fazer uma análise de linhas de ônibus em que são necessárias medidas mais efetivas. "Temos um prazo de até 30 dias para que o planejamento do consórcio identifique onde é necessário incrementar novas linhas, onde é necessário fazer uma campanha de conscientização da população pelo uso de máscaras e o distanciamento social. Deveremos fazer os ajustes pontuais, para que, nas paradas, pessoas que estejam ali para orientar façam com que a nossa malha viária funcione com respeito às regras sanitárias", declara o Defensor Geral.

Ao todo, foram estabelecidas oito medidas a serem cumpridas pelas empresas que gerenciam os coletivos. Também ficou acertado que o processo anterior, que penalizava o consórcio pelas aglomerações, fique suspenso por 90 dias, se as ações acordadas forem cumpridas integralmente. "As linhas vão circular com a bancada sentada, permitindo um acréscimo de até 20% do número de passageiros. Essa questão é fundamental para que nós tenha-

mos um fluxo melhor e isso contribui para que, quem estiver aguardando o transporte público, possa chegar ao seu destino com maior rapidez", explica José Fabricio. Passageiros que verificarem o descumprimento podem denunciar no WhatsApp da Defensoria Pública, no número (81) 99210.8865.

As medidas acordadas foram tomar providências para condicionar o embarque de passageiros, nos ônibus, perante os terminais integrados, apenas aos que estejam com proteção facial, por meio de máscaras adequadamente posicionadas, cobrindo nariz e boca; disponibilizar álcool em gel para higienização dos passageiros que estejam nas filas de embarque dos terminais integrados, durante o horário de pico, nas linhas que disponham de facilitador de acesso e máscaras descartáveis para eventual passageiro que necessite; buscar garantir, através da atuação de facilitadores de acesso, que o embarque dos veículos nos terminais integrados fique restrito à capacidade total do veículo, durante o período de quarentena; adotar providências para que os veículos que operam as dez linhas específicas do Sistema Estrutural Integrado indiquem procurem iniciar o trajeto com a bancada completa (passageiros sentados), durante o período de quarentena, cujo controle será realizado nos respectivos terminais, pelos facilitadores de acesso. Durante o percurso, essas linhas serão submetidas ao controle intermediário de viagem realizado pela fiscalização do CTM, possibilitando constatar a taxa de ocupação do veículo, buscando realizar os ajustes opcionais necessários. Essa ação demandará também apoio policial existente nos terminais e trabalho de conscientização da população.

Também estão entre as medidas estimular o cumprimento de modo adequado quanto ao posicionamento em filas, de forma a assegurar o distanciamento social, através da marcação e sinalização do piso dos terminais integrados; implementar imediatamente as medidas no prazo de até 30 dias, obrigando-



Foto: Henrique Paiva/Agência



EM COLETIVOS de dez linhas, só serão aceitos passageiros sentados. Ações deverão ser adotadas para evitar aglomerações durante a pandemia

-se, quando instado, a apresentar os documentos que comprovem a obediência às obrigações assumidas e a elaboração de um plano prevendo a execução e implementação de tais medidas e prestar contas no prazo de dez dias, para que a Defensoria promova a fiscalização do cumprimento dessas medidas, sem

prejuízo da adoção de outras medidas, em conjunto com o governo do estado, visando ampliar a oferta de transporte público seguro à população pernambucana, durante o período de vigência do estado de calamidade declarado por conta da Covid-19.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 13

Defensoria Pública

Recife, sábado, 10 de abril de 2021

### Defensoria Pública investe em tecnologia e moderniza processos para aprimorar ainda mais o atendimento

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco dá mais um passo na sua expansão e estruturação com a implantação do novo sistema de gestão de processos Solução Avançada em Atendimento de Referência (Solar), que agiliza o atendimento e acompanhamento dos processos jurídicos. A chegada do Solar, que já está em fase final de adaptação, faz parte do projeto de modernização, ampliação e segurança da DPPE.

O Sistema Solar, criado pela Defensoria Pública do Tocantins e adotado em Pernambuco e em mais 13 estados, é um dos mais modernos sistemas implantados em Defensorias do país, pelo funcionamento prático, auto-explicativo e com alta capacidade de geração de dados.

“O Solar é um sistema desenvolvido com uma tecnologia de ponta com o que há de mais moderno de arquitetura e linguagem de desenvolvimento de software. A Defensoria Pública de Pernambuco adota agora um sistema que, sem dúvidas, vai trazer uma melhor produtividade”, destaca o coordenador de Tecnologia da Informação da DPPE, Marciel Mascarello. O Solar, segundo explica Marciel, tem uma boa comunicação com o PJe, que é a plataforma digital adotada pelo Conselho Nacional de Justiça para facilitar a consulta e acompanhamento dos processos judiciais em suas diversas frentes: Justiça Federal, Justiça dos Estados, Justiça Militar dos Estados e Justiça do Trabalho.

Se um Defensor Público consegue atender 10 pessoas por dia, por exemplo, com a implantação do Solar

este número tende a crescer entre 10% e 60%, variando de acordo com a área de atuação. Ou seja, é um sistema que vai garantir mais agilidade, aproveitando o trabalho que o próprio Defensor já teve porque possui uma inteligência que identifica casos parecidos e sugere soluções para que o Defensor simplifique a pesquisa em relação aos novos casos em que vai atuar, otimizando o tempo e aumentando a produtividade.

**TROCA DE EXPERIÊNCIAS** - A Defensoria Pública do Estado do Tocantins vem prestando toda a assistência necessária à Defensoria Pública de Pernambuco, tanto na disponibilização do sistema como na capacitação dos profissionais da TI local, que já se deslocaram até o Tocantins por mais de uma vez ou receberam orientações por meio de videoconferências. Com o Solar, a Defensoria Pública de Pernambuco irá criar um moderno banco de dados real dos assistidos, que será atualizado a cada atendimento deles à Instituição, possibilitando acompanhar os históricos com maior agilidade. O sistema também traz a vantagem do Defensor Público poder criar um vínculo com o processo no Tribunal de Justiça.

A partir da implantação do Solar, todo o atendimento da Defensoria passa a ser integrado em um único sistema de gerenciamento, facilitando o acesso a dados e dando agilidade aos processos. O sistema permite ainda que seja gerado um relatório, ao final dos atendimentos, facilitando pesquisas ou comprovações que se façam necessárias.



Foto: Henrique Pinheiro

**INOVAÇÃO** - “A chegada do Sistema Solar vai ser um ganho capital à Defensoria Pública. Trabalhamos em uma sistemática que nunca antes havíamos falado, imaginado. Hoje, cogitamos, inclusive, em médio prazo, substituir algumas demandas dos Defensores pela inteligência artificial”, ressaltou o Defensor Público-Geral José Fabrício. “Celebramos esta parceria que trará ganhos maravilhosos, e servirá para conceder maior celeridade aos atendimentos de nossos assistidos.”



**SISTEMA SOLAR**, criado pela Defensoria Pública do Tocantins e adotado em Pernambuco e em mais 13 estados, é um dos mais modernos sistemas implantados em Defensorias do país, pelo funcionamento prático, auto-explicativo e com alta capacidade de geração de dados.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 14

Defensoria Pública

Recife, sábado, 17 de abril de 2021

### Mesmo na pandemia, Defensoria Pública intensifica atuação de Defensores no Tribunal do Júri

A Defensoria Pública de Pernambuco atinou em 166 júris presenciais em todas as comarcas do Estado entre agosto do ano passado e março deste ano, intensificando o trabalho de defesa dos réus submetidos à júri popular. Mesmo durante a pandemia, Defensores Públicos têm se revezando no trabalho para garantir o direito dos réus de serem levados a julgamento, ouvidos, defendidos e, se necessário, recebam a aplicação de uma pena justa. Também é considerado significativo o percentual de absolvições de réus que, muitas vezes, aguardaram recolhidos a data do julgamento, o que denota a importância do trabalho da Defensoria junto às Varas Criminais.

A coordenação da atuação da Defensoria Pública no Tribunal do Júri é composta pelos Subdefensores Rafael Bento (Criminal da Capital), Wilker Neves (Cível e Criminal da Região Metropolitana) e Clodoaldo Batista (Interior).

Rafael Bento explica que essa atuação é fundamental para evitar, principalmente, erros e condenações injustas de pessoas inocentes. “Neste período de pandemia, nós realizamos uma espécie de força-tarefa, atuando efetivamente para assegurar a garantia de direitos, afinal, todas as pessoas acusadas de delito têm direito a um julgamento justo”, destaca o Subdefensor. “A Defensoria Pública tem papel fundamental em casos que são levados ao Tribunal do Júri e tenta contrapor o poder de credibilidade da acusação, igualando o jogo processual. Isso é fundamental quando se trata de discutirmos acerca da liberdade de um ser humano”.

Na Região Metropolitana do Recife (RMR), a atuação da Defensoria nas Varas do Júri foi reforçada com a chegada de mais 4 Defensores nas comarcas de Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Paulista. “Esse acréscimo, somado à atuação do Grupo Especial das Defesas no Plenário do Júri, tem garantido a cobertura de praticamente 100% dos júris designados”, detalha o Subdefensor Wilker Neves. Também entre agosto do ano passado e março deste ano, foram realizados na RMR 53 júris com a presença de um Defensor Público.

No interior do Estado, onde a presença de Defensores auxilia, também, no acesso à justiça, as atuações foram intensificadas durante o período. Dos 166 júris, 49 ocorreram em municípios como Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Salgueiro, Nazaré da Mata e Lagoa de Itaenga.

O julgamento por júri popular se aplica quando a acusação envolve crimes dolosos contra a vida e conta com a atuação do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, e com a participação da sociedade na formação do júri popular. “Toda pessoa acusada pela prática de um crime tem direito à presunção de inocência enquanto não se comprove sua culpa e bem ainda a um julgamento justo e célere. Estes são os princípios norteadores da justiça e fortemente defendidos pela Defensoria Pública. Nosso compromisso é de propiciar uma defesa técnica de qualidade, seja para inocular réus cuja culpa não reste suficientemente comprovada na instrução processual, ou



Foto: Henrique Panazzolo



**A DPPE atuou em 166 júris presenciais em todas as comarcas do Estado entre agosto do ano passado e março deste ano, intensificando o trabalho de defesa dos réus submetidos à júri popular. A coordenação dessa atuação é feita pelos Subdefensores Rafael Bento (Criminal da Capital), Wilker Neves (Cível e Criminal da Região Metropolitana) e Clodoaldo Batista (Interior).**

mesmo para garantir a justa aplicação da lei em casos de condenação”, afirma o Defensor Público-Geral José Fabrício.

Para José Fabrício, a avaliação não deve ser apenas quantitativa, mas qualitativa, pois a presença da Defensoria Pública é fundamental para o bom funcionamento do sistema de

justiça. No mesmo norte, atualmente, a Defensoria Pública é responsável pela defesa de cerca de 86% de todas as sessões de julgamento pelo Tribunal do júri no Estado. “A existência de uma equipe de Defensoras e Defensores Públicos que atuam em até oito sessões de julgamento pelo tribunal do júri por mês permitiu

uma atuação mais eficiente e especializada, com o aprimoramento da exposição das teses de defesa contribuindo para a formação de teses institucionais que são fundamentais para a obtenção de um julgamento justo com respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório”, explica.

O Tribunal do Júri é composto pelo juiz presidente mais 25 jurados, dos quais sete são sorteados para compor o Conselho de Sentença e têm o encargo de afirmar ou negar a existência do fato criminoso atribuído a uma pessoa. Ou seja, é o cidadão, sob juramento, quem decide sobre o resultado final do processo.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 15

Defensoria Pública

Recife, sábado, 24 de abril de 2021

### Defensoria Pública tem ampla atuação e monitora efeitos da pandemia no sistema penitenciário

**P**elas medidas necessárias de enfrentamento da pandemia da Covid-19, a Defensoria Pública de Pernambuco (DPE-PE) vem utilizando diversas tecnologias para realizar o atendimento às pessoas privadas de liberdade. Além da assistência jurídica, a Instituição também tem acompanhado as mudanças no cenário e atuado por medidas de redução do impacto do vírus entre a população carcerária.

“Compete à Defensoria Pública, enquanto instrumento essencial à Justiça, se reinventar e encontrar novos modelos de atuação em momentos de dificuldades, mantendo-se presente e garantindo os seus serviços à população que ela atende. Neste sentido, incorporamos novos modelos de atendimento e trabalhos que em grande parte será mantida pós pandemia, ampliando os canais de acesso à Defensoria”, destaca o coordenador do NECCEP - Núcleo Especializado de Cidadania Criminal e Execução Penal, o Defensor Público Michel Nakamura. “Mesmo neste período de pandemia, continuamos prestando atendimento de forma remota. A pessoa interessada deve entrar em contato através do Call Center, o setor então identifica a demanda e registra os dados do familiar. Também é consignado qual meio de comunicação quer que entremos em contato no dia agendado, seja por WhatsApp, telefone, vídeo-chamada ou e-mail”.

O defensor salienta que outro ponto importante é a parceria com a Secretaria de Ressocialização do Estado. “Visando dar continuidade aos nossos serviços, a Defensoria Pública disponibilizou webcams à Secretaria



Foto: Hevelson PAVAZZO

*Instituição tem utilizado tecnologia para realizar atendimento às pessoas privadas de liberdade. Além da assistência jurídica, DPE tem atuado com medidas de redução do impacto da Covid-19 entre a população carcerária.*

para viabilizar os atendimentos aos presos ainda que de forma remota” “A Secretaria Executiva de Ressocialização, desde o início da pandemia, vem estreitando laços com a Defensoria Pública do Estado, criando fluxos e se adaptando a um novo modelo de atendimento e acompanhamento remoto aos presos recolhidos no âmbito das unidades prisionais, dando celeridade, efetividade e resultados positivos, que em muito tem fortalecido a parceria que sempre existiu entre essas instituições. Nesse momento de pandemia, essa união foi bastante robustecida, tudo em prol de benefi-

ciar a população carcerária, sobretudo os grupos vulneráveis à Covid-19”, acrescenta o secretário Executivo de Ressocialização do Estado, Cícero Márcio.

#### PROCESSOS

Além da atuação da Defensoria mediante a provação do familiar, o NECCEP também tem realizado análises da situação jurídica de outros presos, a fim de garantir e efetivar os seus direitos. Destes trabalhos, levantou-se que, em cerca de 40% dos processos analisados, há direitos que não foram observados pelos demais atores do sistema de

justiça e que, consequentemente, atenuariam a pena ou garantiriam até a liberdade do detento. Dessa forma, a Defensoria tem trazido mais rapidez e eficiência à sua atuação, garantindo o direito constitucional de defesa técnica a todos os cidadãos.

Trazendo o olhar para um panorama coletivo, um dos pontos recentes de destaque na atuação do Núcleo tem sido a imunização dos detentos. O Programa de Nacional de Imunização estabelece idades mínimas para vacinação, conforme disponibilidade de vacinas. No entanto, ainda que o apenado possua a idade exigida, a imunização

não estava sendo observada nos mesmos parâmetros, trazendo uma indevida distinção de tratamento aos presos que já possuem direito à vacinação. Michel Nakamura destaca que a iniciativa é de suma importância, diante da vulnerabilidade da pessoa privada de liberdade, vez que se encontram em locais superlotados e insalubres, o que certamente torna um ambiente mais propício à propagação do vírus.

“Um dos maiores desafios da Defensoria Pública tem sido manter sua atuação constante e eficiente mesmo diante do desafio de combater a Covid-19. A pandemia

não poderia, em absoluto, nos impedir de prosseguir na continuidade do nosso trabalho”, destaca o Defensor Público-Geral, José Fabricio. “As parcerias firmadas, além do trabalho dos Núcleos, tem facilitado a prestação de um serviço de qualidade ainda que à distância. Para além disso, nossa preocupação vai além de somente judicializar demandas. A Defensoria Pública é, acima de tudo, um braço do poder público junto à população mais carente e, por isso, precisamos estar atentos a todas as necessidades de quem mais precisa de assistência”.

CERTIFICADO DIGITALMENTE



# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 16

Defensoria Pública

Recife, sábado, 1º de maio de 2021

### Defensoria Pública equipa todos os Núcleos do Estado para atendimento presencial

Com o objetivo de assegurar cada vez mais a proteção à saúde dos assistidos e do seu quadro de Defensores e servidores em meio à pandemia, a Defensoria Pública de Pernambuco tem realizado readequações nas instalações dos núcleos de atendimento da Instituição em todo o Estado. Todos os Núcleos já ganharam barreiras de acrílico, instalação de uma pia externa para higienização das mãos e totem para álcool em gel.

A Defensoria Pública já vem distribuindo Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), visando diminuir os riscos de contágio da doença para os Defensores e toda equipe de apoio da capital, região metropolitana e interior. Já foram distribuídos para os membros e colaboradores cerca de 2.000 litros de álcool em gel, 3.000 máscaras, entre descartáveis e reutilizáveis, mais de 600 protetores faciais, 500 produtores de mesa e 80 totens.

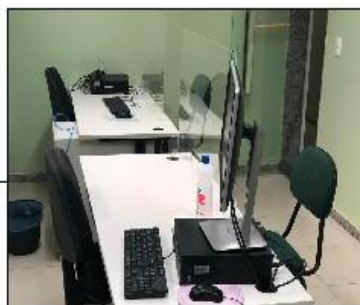
“Em razão do momento que estamos atravessando e da essencialidade do serviço prestado pela Defensoria Pública, é crucial o fornecimento e treinamento sobre a correta utilização dos EPIs, para que Defensores, terceirizados e estagiários possam desenvolver as suas atividades com tranquilidade, assim como proteger os nossos assistidos”, destaca o Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas. “É tempo de tentar minimizar os impactos de exposição e obstar o avanço da pandemia nos mais diversos setores, principalmente na Defensoria Pública que não parou os seus serviços”

O Defensor Público-Geral José Fabricio destaca que as medidas de proteção fazem parte das ações realizadas pela Defensoria Pública visando a segurança de todos. “Essa é mais uma medida da Instituição com intuito de garantir a segurança e, principalmente, a saúde dos nossos membros e equipe de apoio que, diuturnamente, estão trabalhando em prol da população mais vulnerável do nosso Estado”, declara José Fabricio.

*ESPAÇOS já ganharam barreiras de acrílico, instalação de uma pia externa para higienização das mãos e totem para álcool em gel.*



Foto: Henrique Seixas



CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 17

Defensoria Pública

Recife, sábado, 8 de maio de 2021

### Audiências de Custódia no âmbito da Defensoria Pública



Foto: Henrique PARRAZZO

*No âmbito penal, a Defensoria Pública se pauta em prestar um atendimento que prioriza a garantia de direitos previstos por lei ao acusado. Devido à pandemia do coronavírus, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) autorizou a prática online das audiências de custódia, como medida preventiva à propagação da doença*

**A**s audiências de custódias correspondem ao mecanismo jurídico que determina a legalidade da prisão em flagrante. Em uma rápida sessão, o autuado deve ser apresentado ao juiz, no prazo de até vinte e quatro horas. Também são ouvidas as considerações do Ministério Público, advogado ou Defensor Público encarregado.

Segundo o Art. 5 da Constituição Federal, mediante a irregularidade da ação, “será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária.” Uma vez comprovada a ilegitimidade da prisão, pode ser requisitado o pedido de liberdade provisória.

No âmbito penal, a Defensoria Pública se pauta em prestar um atendimento que prioriza a garantia de direitos previstos por lei ao acusado. Segundo o Subdefensor Cível e Criminal da Região Metropolitana, José Wilker Neves, “É um ato que tem a finalidade de fiscalizar a atuação da au-

toridade policial na realização do flagrante. Todas as autoridades estão ali para verificar se aquela prisão poderia ter sido realizada, e se cumpriu os pré-requisitos legais,” disse.

Devido à pandemia do coronavírus, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) autorizou a prática online das audiências de custódia, como medida preventiva à propagação da doença. A resolução foi aprovada em novembro sob a presidência do Ministro Luiz Fux. Porém, após o Plenário do Senado confirmar a derrubada de dezesseis dispositivos do pacote anticrime, restabelecem a autorização para serem efetuadas presencialmente, ainda sem data definida. “Se houve violação de direito de garantia fundamental, algum tipo de violência policial, tortura, tudo isso é analisado. Caso tenha havido, o encaminhamento é para o relaxamento da prisão, não a homologação do auto da prisão em fla-

grante. Na atuação, temos a fiscalização, por exemplo, se foi dado ao autuado o direito de ficar em silêncio, o direito de se comunicar com familiares,” prosseguiu.

Previamente à mudança legislativa, a Defensoria Pública de Pernambuco emitiu uma Nota Técnica, preconizando o retorno presencial das audiências de custódia. O documento foi assinado por mais de cento e dez organizações de todo o país, que reafirmam sua posição contrária à execução virtual em delegacias. “Traz um dificultador, em algumas situações até uma circunstância que impossibilita essa fiscalização efetiva. A prisão em flagrante é um ato composto, a polícia militar efetua a prisão e a polícia civil lavra o auto. Também não afasta a eventual intimidação que o autuado pode sofrer, ao ter que falar dentro de uma unidade policial,” conclui.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 18

Defensoria Pública

Recife, sábado, 15 de maio de 2021

### Maio Verde: Mesmo na pandemia, Defensoria Pública trabalha na prestação da assistência jurídica em Pernambuco

A Defensoria Pública surge na Constituição Federal de 1988 como uma instituição autônoma e independente, com a função de prestar orientação jurídica, promover os direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos de forma gratuita. Neste mês de maio, a Defensoria Pública celebra o Maio Verde, em alusão ao seu dia, comemorado em 19 de maio.

Segundo a emenda constitucional nº80, de 4 de julho 2014, o Brasil tem até o ano de 2022 para garantir a presença de pelo menos um defensor público em todos os municípios do país. No entanto, a realidade ainda é desafiadora porque não são todos os estados brasileiros que possuem defensores em todas as comarcas. A garantia de condições de trabalho, orçamento e estrutura para atuação dos defensores também é um desafio.

O Defensor Público-Geral de Pernambuco, José Fabrício, explica quais as especificidades da Defensoria Pública como órgão do sistema de justiça brasileiro, além de apontar os serviços e ações oferecidos pela instituição em no estado. A Defensoria Pública Estadual, segundo ele, foi instalada mediante a Lei Complementar Estadual nº 20 de 09/06/1998, regulamentada através do Decreto Estadual nº 26.127 de 17/11/2003. Conseguiu sua autonomia administrativa e funcional através da homologação da Lei Complementar nº 124 de 02/07/2008. Os valores principais da instituição, destaca José Fabrício, são a ética, o respeito, a responsabilidade e o compromisso com a população e a justiça social.

"A Defensoria Pública é o órgão estatal que cumpre

o dever constitucional do estado de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não tenha condições financeiras de pagar as despesas de um advogado. Essa gratuidade abrange honorários advocatícios, periciais, e custas judiciais ou extrajudiciais. A assistência jurídica integral e gratuita aos hiposuficientes é direito e garantia fundamental ao cidadão, conforme inserido no art. 5º da Constituição da República, no inciso LXXIV. Essa assistência é imposta à União, aos Estados e ao Distrito Federal através da Defensoria Pública, determinando que a Defensoria Pública seja instalada em todo o país, nos moldes da lei complementar nº 132/2009, prevista no parágrafo único do art.134", declara o Defensor Geral. "Entende-se por assistência jurídica integral a postulação ou defesa em processo judicial, o patrocínio na esfera extrajudicial e a consultoria jurídica, ou seja, orientação e aconselhamento jurídicos. Sem a Defensoria Pública jamais se concretizaria minimamente o dever estatal de propiciar, a todos, acesso à Justiça. Como também, os direitos fundamentais previstos pela nossa Constituição, como a ampla defesa e o devido processo legal, seriam negados àqueles que não possuem como se defenderem".

José Fabrício explica que um dos desafios é dotar a Defensoria de condições para que atue e cumpra seu papel. "É preciso entender que o fortalecimento da Defensoria Pública passa necessariamente pelo fortalecimento orçamentário", destaca.

EXPANSÃO - Recentemente, a Defensoria Pública



A DEFENSORIA PÚBLICA surgiu na Constituição Federal de 1988 como uma instituição autônoma e independente, com a função de prestar orientação jurídica, promover os direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos de forma gratuita.

inaugurou novos núcleos nos municípios de Escada, Sertânia, Nazaré da Mata, Cabo de Santo Agostinho e Carpina. "A sociedade necessita, hoje, mais do que nunca, de agentes que busquem medidas que lhes tragam proteção e segurança para que a situação atual seja superada com o menor número de danos possível, sendo a atuação das defensoras e defensores públicos, neste momento, fundamental para a sobrevivência de milhares de pessoas. Daí a importância de expandir os serviços da Defensoria com estruturas de qualidade", afirma o Subdefensor Geral Henrique Seixas.

PANDEMIA - Durante este período de pandemia, a Defensoria Pública estabeleceu uma série de medidas para manter os atendimentos à população de forma remota. Além disso, existem inúmeros exemplos de atuação dos defensores públicos a favor de grupos vulneráveis, como ação civil pública, com decisão liminar favorável, visando ao restabelecimento de 100% da frota de transporte público na Região Metropolitana, recomendação às prefeituras para adoção de medidas preventivas de proteção à população que vive em situação de rua, recomendação acerca da impor-

tância do acompanhante das gestantes durante o parto em maternidades, ação civil pública para proibir o corte de energia elétrica, entre outras medidas.

A instituição também realizou readequações nas instalações dos núcleos de atendimento em todo o Estado. Todos os núcleos já ganharam barreiras de acrílico, instalação de uma pia externa para higienização das mãos e totem para álcool em gel. Já foram distribuídos para os membros e colaboradores cerca de 2.000 litros de álcool em gel, 3.000 máscaras, entre descartáveis e reutilizáveis, mais de 600 protetores faciais, 500 pro-

dutores de mesa e 80 totens.

"Em razão do momento que estamos atravessando e da essencialidade do serviço prestado pela Defensoria Pública, é crucial o fornecimento e treinamento sobre a correta utilização dos EPIs, para que defensores, terceirizados e estagiários possam desenvolver as suas atividades com tranquilidade, assim como proteger os nossos assistidos", destaca Henrique Seixas. "É tempo de tentar minimizar os impactos de exposição e obstar o avanço da pandemia nos mais diversos setores, principalmente na Defensoria Pública que não parou os seus serviços".

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 19

Defensoria Pública

Recife, sábado, 22 de maio de 2021

### No Dia Nacional da Defensoria Pública, seis novos Defensores tomam posse em Pernambuco

Pernambuco terá reforço na proteção aos direitos dos mais vulneráveis. Em continuidade à missão de expandir os serviços da Defensoria Pública para mais comarcas no Estado, a instituição avançou ainda mais, na última quarta-feira (19), dando posse a três novos defensores e três novas defensoras. A solenidade, que também marcou o Dia Nacional da Defensoria Pública, aconteceu no auditório da Central de Atendimento Cível da Capital, na área central do Recife, respeitando todos os protocolos sanitários.

Estiveram presentes o defensor público-geral José Fabrício, o subdefensor geral Henrique Seixas, o governador de Pernambuco, Paulo Câmara; o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Eriberto Medeiros; o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Fernando Cerqueira; o procurador-geral de Justiça, Paulo Augusto de Freitas; o subdefensor geral, Henrique Seixas; e o presidente da Associação das Defensoras e Defensores de Pernambuco, Edmundo Silveira Barros.

Após apresentar as melhorias e avanços da Defensoria Pública de Pernambuco nos últimos anos, o defensor público-geral do Estado, José Fabrício Silva de Lima, agradeceu ao Governador pelo apoio para a prestação de serviço de qualidade, por suprir as necessidades da população. "A parceria do Governo de Pernambuco tem sido a grande impulsionadora da Defensoria no Estado. Ao governador Paulo Câmara, nossa eterna gratidão e a certeza de que iremos retribuir todo o investimento na Defensoria e na ampliação e melhoria dos serviços prestados à população", disse. "A Defensoria Pública

tem se mostrado como eficiente instrumento do qual se vale o cidadão para a efetivação de seus direitos. Muito disso se deve aos avanços implementados pelo Poder Executivo nos últimos anos, que contaram com o apoio da Assembleia Legislativa, mas sobretudo pelo empenho diário de cada defensora, defensor público, servidores, terceirizados, estagiários e colaboradores que têm carregado a bandeira da defesa dos direitos humanos e da plenitude da cidadania como norte da missão institucional que lhes foi outorgada", acrescentou José Fabrício.

"Gostaria de parabenizar os novos defensores e ressaltar que estou muito grato em participar desta celebração, no Dia Nacional da Defensoria Pública, culminando com a posse de novos servidores que emprestarão força e talento à defesa da causa social e com um olhar para aqueles que mais precisam. A Defensoria tem construído um forte elo com a sociedade, baseado na consciência da sua nobre missão, na ampliação permanente do acesso à justiça e na atenção aos mais vulneráveis. O Governo de Pernambuco sabe da inquestionável importância da Defensoria Pública. Por isso, sempre atuei para que essa entidade seja cada vez mais forte. Aos novos defensores, desejo sucesso. Contem com os pernambucanos e pernambucanas", afirmou Paulo Câmara.

O presidente do TJPE, desembargador Fernando Cerqueira, destacou o papel dos defensores junto à sociedade. "Vocês têm o dever de defender não apenas os vulneráveis, mas praticar todos os atos possíveis para a harmonia e, especialmente, para a paz social. Vocês possuem um compromisso com o Direito e com a Justiça. Ao op-

tar por essa profissão, vocês escolheram o sacerdócio de promover a paz", afirmou.

"Neste momento, além de parabenizar a Defensoria Pública pela data, estamos aqui para desejar sorte aos novos defensores públicos e para destacar a importância da integração entre as instituições nesse momento de pandemia. Fica evidente, diante de todas as dificuldades que a população pernambucana está enfrentando agora, que somente a união dos entes públicos pode minimizar os impactos da crise sanitária e econômica e abrir caminho para enfrentarmos os desafios na caminhada em prol da Justiça social", declarou o procurador-geral de Justiça, Paulo Augusto de Freitas.

Em seu discurso, o presidente da Alepe ressaltou que - ao lado dos demais deputados e deputadas da Casa de Joaquim Nabuco - sempre buscou fortalecer as ações da Defensoria Pública e destacou a função social da entidade, especialmente na promoção da inclusão social. "A Defensoria Pública é guardiã dos direitos da população, principalmente das pessoas que vivem em estado de vulnerabilidade e precisam dos serviços jurídicos gratuitos. Tem um papel fundamental. A Alepe se sente muito feliz em fazer parcerias com a Defensoria Pública. Com isso a gente também presta mais serviços à população".

Débora da Silva Andrade foi escolhida para representar todos os empossados na cerimônia. Na sua fala, expressou o que para ela é ser defensora pública parafraseando Conceição Evaristo. "Assim como antes acreditava que ser soldado era a única e melhor maneira de ser, tinha agora feito uma nova descoberta. Compreendera que sua vida, um grão



A SOLENIIDADE, realizada no formato telepresencial, cumpriu todas as determinações sanitárias exigidas pelos órgãos por causa da pandemia da Covid-19.



de areia lá no fundo do rio, só tomaria corpo, só engrandeceria, se tornasse matéria argamassa de outras vidas", disse. "O propósito é nosso elemento motor principal. É por ele que estamos nesta sala, assumindo o compromisso de ser argamassa na vida de outras pessoas. É por ele que aspira-

mos tanto por uma Defensoria Pública cada vez mais forte e pulverizada", completou a nova integrante da instituição, que relatou sua história de vida no seu discurso.

**HOMENAGENS** - Ainda na solenidade, José Fabrício Silva de Lima e Henrique Seixas

entregaram a Medalha Eduardo Campos 2020 ao deputado Eriberto Medeiros, e a placa de homenagem ao governador Paulo Câmara, pela contribuição prestada à Defensoria Pública. O desembargador Fernando Cerqueira também será agraciado com a medalha no dia 6 de junho.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 20

Defensoria Pública

Recife, sábado, 29 de maio de 2021

### Defensoria Pública avança na interiorização e inaugura novas instalações no Estado

*Do ano passado até hoje, 12 municípios receberam ampliação em seus núcleos, com o aperfeiçoamento estrutural, concedendo melhores condições de trabalho e atendimento ao público*

Em aproximadamente três anos, a Defensoria Pública de Pernambuco priorizou a expansão de seu alcance por todo o estado. A fim de concretizar sua proximidade à população vulnerável, a instituição estabeleceu como diretriz o processo de interiorização. Atualmente, a Defensoria se faz presente em 92 das 185 comarcas pernambucanas.

Do ano passado até hoje, 12 municípios receberam ampliação em seus núcleos, com o aperfeiçoamento estrutural, concedendo melhores condições de trabalho e atendimento ao público, além da informatização da atuação administrativa. Na Região Metropolitana, foram inaugurados os Núcleos de Abreu e Lima, Paulista, São Lourenço da Mata e Cabo de Santo Agostinho. No Agreste, Carpina, Bezerros, Sambaró, Caruaru e Surubim. Na Zona da Mata, Escada e Nazaré da Mata. Já no Sertão, em São José do Egito.

O defensor público-geral José Fabricio vê um movimento crescente e permanente para que a instituição siga se expandindo, em atendimento à demanda da sociedade. Após as conquistas provenientes da estruturação e do fortalecimento, a ampliação da atuação da Defensoria Pública é o maior objetivo para os próximos anos. “O nosso maior desafio continua sendo o crescimento. A nossa perspectiva é de que cada cidadão do estado de Pernambuco tenha, potencialmente, o acesso à nossa política de acesso à justiça integral e gratuita”, afirmou ele.

A Defensoria Pública de Pernambuco tem como meta, até maio de 2022, conforme a emenda constitucional 80, cuja orientação prevê um defensor ou uma defensora pública por unidade judiciária, chegar a todas as comarcas do estado com mais de trinta mil habitantes. “É prestado um serviço público de excelência. A excelência com que cada membro desenvolve suas atribuições na prestação do serviço público de assistência jurídica integral e gratuita permitiu significativa valorização da carreira. Firma-se a Defensoria Pública como instrumento capaz de buscar a efetivação

de direitos do cidadão”, destaca o defensor público-geral José Fabricio.

O defensor-geral frisa a importância do reconhecimento da história para a valorização das conquistas atuais e agradece o empenho de cada integrante da DPE-PE para a consolidação da instituição, que proporcionou o reconhecimento da Defensoria Pública por sua seriedade e acolhimento. “Eu enxergo uma Defensoria Pública que saiba e sempre se lembre dessa trajetória que mostra uma Defensoria Pública de luta, planejamento, humildade, coleguismo, cooperação, colaboração e que sabe que o seu papel para além do gabinete é estar próximo dos assistidos e das pessoas mais vulneráveis”, acrescenta José Fabricio.

Apesar dos impactos decorrentes da pandemia, mesmo sem Núcleo físico, a Defensoria conseguiu se instalar em treze outras cidades: na Zona da Mata, em Catende, Maraiá e Aliança. Na Zona da Mata, em Catende e Maraiá. No Agreste, em Bom Conselho e Taquaritinga do Norte. No Sertão, em Trindade, Bodocó, Cabrobó, Ibirimir, Inajá, Custódia e Carnaíba.

O subdefensor público-geral, Henrique Seixas, aponta o destaque e o protagonismo alcançados pela DPE-PE no sistema de justiça, refletidos no aumento das demandas por atendimentos nos últimos anos. Ela ressalta os resultados obtidos, mesmo diante das adversidades existentes no estado e em todo o país, e a atuação determinante para a garantia de direitos durante a pandemia. “Tenho orgulho de ver o quanto a Defensoria Pública trabalha em prol dos nossos assistidos e da sociedade mesmo em condições adversas e com todos os desafios impostos pela pandemia”, diz.

Na Região Metropolitana, foram inaugurados os Núcleos de Abreu e Lima, Paulista, São Lourenço da Mata e Cabo de Santo Agostinho. No Agreste, Carpina, Bezerros, Sambaró, Caruaru e Surubim. Na Zona da Mata, Escada e Nazaré da Mata. Já no Sertão, em São José do Egito.

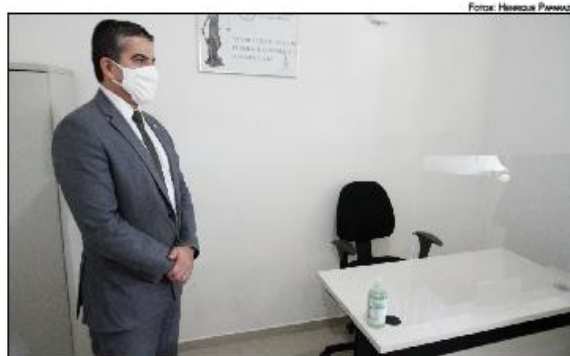


Foto: Henrica Pavesato



CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 22

Defensoria Pública

Recife, sábado, 12 de junho de 2021

### Defensoria Pública celebra seu 23º aniversário e anuncia novos núcleos com mais atendimentos e estrutura

A Defensoria Pública de Pernambuco (DPE-PE) celebra nesta quarta-feira (9) seu 23º aniversário. E para comemorar, a instituição anuncia novos núcleos temáticos com ampliação dos atendimentos. Para este ano, está prevista a instalação de nova estrutura física para os núcleos vinculados à Subdefensoria das Causas Coletivas, dentre eles: Núcleo de Terras, Habitação e Moradia, Defesa da Saúde Coletiva, Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, Câmara de Resolução de Litígios de Saúde, Câmara de Resolução de Litígios nas Relações de Consumo, Fazenda Pública, Execuções Fiscais e Acidente do Trabalho e Defesa do Consumidor. Além disso, na expansão da interiorização, a DPE planeja instalar núcleos de atendimento em todas as comarcas com mais de 30 mil habitantes até dezembro de 2021.

Comandando os rumos da instituição há cerca de três anos, o Defensor Público-Geral do Estado, Fabrício Lima, anunciou que, a partir deste ano, todos os membros da instituição, que possuem 20 anos de Casa, serão condecorados com um certificado. Fabrício Lima ponderou que, mesmo sem a possibilidade de fazer festa, neste momento, a Defensoria pernambucana tem muito o que comemorar. “Nestes últimos anos, crescemos e reafirmamos o nosso compromisso de estar mais perto daqueles que mais precisam. E para isso, além de firmar parcerias com os três Poderes, investimos em projetos de modernização e profissionalismo para permitir a ampliação da nossa presença no Estado. Paralelamente, reforçamos nossas ações de interesse coletivo,



Foto: Henrick Pimenta

*ALÉM DISSO, no seu processo de expansão da interiorização, a DPE-PE planeja instalar núcleos de atendimento em todas as comarcas com mais de 30 mil habitantes até dezembro de 2021.*

priorizamos as soluções administrativas de conflitos e fortalecemos a nossa política de educação em direitos. E tudo isso sem esquecer de que precisávamos arrumar a nossa Casa, nos estruturando melhor, para os enormes desafios que temos pela frente”, frisa Fabrício Lima.

Neste momento de pandemia, a Instituição inovou na maneira de atender, possibilitando atendimentos remotos eficazes, desde o primeiro contato por WhatsApp ou e-mail até a realização de audiências. Também saiu na frente em defesa de causas importantes, como o acompanhamento no número de leitos disponíveis para

tratar de pacientes com Covid-19, ações civis públicas para evitar o corte de água e energia elétrica e requerimentos às prefeituras para que garantam assistência às pessoas em situação de rua e demais vulneráveis. Além disso, também tem investido em tecnologia da informação para acelerar os trâmites processuais e atender melhor quem procura a instituição. Os sistemas SEI e Solar vão dar mais agilidade e trazer economia processual, já que não vai ser mais preciso o uso do papel. “Mesmo com as limitações orçamentárias, a Defensoria Pública conseguiu a sua recomposição orçamentária e financeira,

nomeando 39 novos membros, inaugurando em 2019 a nova Central de Atendimento Cível na Capital, além de implantar Núcleos Temáticos especializando seus serviços”, destaca o Defensor Público-Geral.

Para o Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas, a Defensoria presta serviço essencial à população e tem papel fundamental no fomento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social, sobretudo no período atual, onde o país enfrenta grave crise sanitária, sendo os usuários dos nossos serviços os mais prejudicados. “São mais de 5 mil atendimentos e atos por dia,

acolhimentos prestados em diversas áreas, com demandas das mais variadas, dentre elas, a garantia de medicação, emissão de documentos e todo tipo de combate à violação de direitos. Precisamos nos reinventar para prestar um atendimento cada vez melhor, de natureza remota ou não, de forma a garantir ao nosso assistido o exercício pleno de suas garantias constitucionais”, destaca Henrique Seixas.

Como mandamento da Constituição Federal de 1988, a Defensoria Pública foi criada no Estado pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 9 de junho de 1998, promulgada pelo en-

tão governador de Pernambuco Miguel Arraes, mas só conquistou sua autonomia administrativa e funcional através da homologação da Lei Complementar Nº 124 de 2 de julho de 2008. Com a implementação da autonomia constitucional, a Instituição pode rodar a própria folha de pagamentos, gerir seus recursos e prestar contas diretamente ao Tribunal de Contas, bem como ter voz ativa nas pautas importantes para a sociedade. Atualmente, a DPE conta com cerca de 300 Defensores e Defensoras Públicas, presentes em 92 das 185 comarcas do Estado.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 23

Defensoria Pública

Recife, sábado, 19 de junho de 2021

## Defensoria Pública realiza formatura da segunda turma de defensores populares

A Defensoria Pública de Pernambuco celebrou, na quarta-feira (16), a conclusão da segunda turma do Curso Defensoras e Defensores Populares, promovido pela instituição em parceria com a Defensoria Pública da União e a Prefeitura do Recife. O evento foi realizado de forma híbrida: no auditório da DPE e de forma virtual. Participaram o defensor público-geral José Fabricio, o subdefensor público-geral Henrique Seixas, o prefeito João Campos, o secretário de Segurança Cidadã Murilo Cavalcanti, o secretário executivo de Prevenção e Cultura Cidadã, Paulo Moraes; o defensor público federal André Carneiro Leão, a defensora pública estadual e integrante do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Renata Gambarra, e os 32 alunos envolvidos na iniciativa. O curso busca assegurar a educação em direitos para que os direitos humanos sejam garantidos dentro das comunidades da capital pernambucana.

O defensor público-geral José Fabricio parabenizou as novas defensoras e defensores populares pela certificação do curso, além de ressaltar a importância destas iniciativas nas comunidades. “É através do conhecimento que ocorre o processo de empoderamento das pessoas que vivem à margem da sociedade, que quando passam a conhecer seus direitos sabem muito bem se portar diante das situações da vida cotidiana. Isso é um ato de resgate da própria essência da democracia”, destacou. “Cabe à Defensoria Pública propiciar condições para ampliar o conhecimento

para todos os vulneráveis, fazendo valer a máxima de que, só através do conhecimento é que podemos mudar a realidade”.

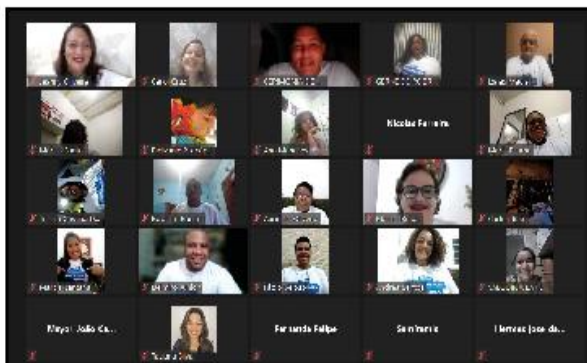
O prefeito João Campos destacou que a conclusão do curso não representa o fim, mas o início de uma caminhada em prol de quem mais precisa. “É preciso multiplicar cada vez mais o conhecimento adquirido durante as aulas, valorizando os direitos humanos, a tolerância e a democracia”, disse. “Por meio de educação, fazendo com que cada um conheça sobre seus direitos, a gente promove a informação. A informação ao cidadão. E é esse processo de educação que possivelmente vai fazer com que nós consigamos que o nosso país saia da situação de tanta desigualdade social”.

“Enquanto muitos querem transformar as injustiças sociais com justiça penal, nós temos um pensamento contrário. Combater a violência nas comunidades violentadas pela falta de direitos através da educação. Essa nova turma tem muito a contribuir em defesa de um Recife mais justo e menos desigual”, declarou Murilo Cavalcanti. “É mais uma conquista relevante um projeto de futuro, um projeto de Brasil diferente do que temos hoje. Essas novas defensoras e defensores populares são agentes de transformação social que vão ajudar no acesso à justiça, levanto mais justiça social e direitos humanos para o povo do Recife”, acrescentou Paulo Moraes.

Em sua fala, a defensora pública estadual Renata Gambarra afirmou que o curso tem a missão de contribuir na transformação da sociedade através da edu-



Foto: Henrique PAVANZINI



O CURSO BUSCA assegurar a educação em direitos para que os direitos humanos sejam garantidos dentro das comunidades do Recife

cação. “Acreditando que é possível diminuir a distância entre a realidade social e o sistema de justiça e também desencilhar o conhecimento jurídico, Defensorias Públicas e município do Recife se uniram no propósito de dar protagonismo aos verdadeiros atores da transformação social: as cidadãs e os cidadãos. Durante as aulas, no compartilhamento semanal de dores, dificuldades, dúvidas, mas também conquistas, descobertas e soluções, foi se construindo de forma conjunta caminhos para a democratização do acesso à justiça”, declarou. “Os concluintes agora tem a

capacidade de transformar a realidade da sua comunidade, fazer valer os direitos. É preciso trabalhar educação em direitos. É tão importante a aula que é ministrada como também o processo que está na nossa mesa. Esses agentes de transformação levam consigo a responsabilidade de levar o conhecimento”, completou o defensor público federal Antônio Carneiro Leão.

Ainda durante a solenidade, José Marques Santos Alves e Renata Mascarenhas Paiva, oradores da turma, contaram sobre suas experiências. “O curso possibilitou a ampliação

e aperfeiçoamento do conhecimento que muitos já tinham em campo no dia a dia no trabalho árduo nas suas comunidades, onde temos um compromisso de democratizar e descentralizar o acesso ao conhecimento e estreitar o caminho dos cidadãos à Defensoria Pública”, falou José Marques. “Vou multiplicar o saber com todos que precisarem. Estarei pronta para mostrar o caminho certo. Vou poder mostrar que existe os defensores públicos e agora também os defensores populares bem próximos a quem precisar de ajuda”, afirmou Renata.

O curso abordou temas como direitos humanos e direito constitucional, acesso à justiça, resolução de conflitos, direito à moradia, abordagem policial, proteção e defesa da mulher, proteção dos grupos vulneráveis, seguridade social e benefícios previdenciários, proteção da criança e do adolescente, proteção do idoso e da pessoa com deficiência, direitos sociais, redação de documentos, além de temas trazidos pelo grupo. As aulas ocorreram às quartas-feiras, das 19h às 22h, através da internet via plataforma de videoconferência.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 25

Defensoria Pública

Recife, sábado, 3 de julho de 2021

### Defensoria Pública Estadual assina ação civil pública para suspender resolução do CONAD voltada a adolescentes

As Defensorias Públicas de Pernambuco (DPE-PE), dos Estados de Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo e a Defensoria Pública da União ajuizaram ação civil pública (ACP), com pedido de tutela de urgência, contra resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad). A Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020, regulamenta o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad).

Ação foi protocolada na terça-feira (29) na Justiça Federal de Pernambuco. Além de pedir a suspensão integral da eficácia da resolução, os autores da ACP solicitam também a interrupção de todos os financiamentos federais destinados a vagas para adolescentes em comunidades terapêuticas, realizados com base na resolução.

A ação busca defender os direitos de crianças e adolescentes em face dos efeitos concretos da abusiva resolução. No documento as defensorias públicas argumentam que a norma foi expedida pelo órgão colegiado responsável pela política sobre drogas, sem a participação do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), responsáveis pelas políticas de atendi-

to à criança e adolescente e de serviços socioassistenciais. Além disso, desconsidera a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental e ao Uso de Álcool e Outras Drogas, implantada pela Lei Federal nº 10.216/2001, e a regulação do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990.

“A possibilidade de que crianças e adolescentes sejam internadas em comunidades terapêuticas viola frontalmente as previsões legais protetivas deste público em especial situação de vulnerabilidade. A Ação Civil Pública movida pelas Defensorias Públicas visa impedir que os serviços e as políticas de cuidado e atenção às crianças e adolescentes em liberdade, juntamente com suas famílias, a sociedade e a escola, sejam substituídas por dispositivos de exclusão social”, afirma a defensora pública Ana Carolina Khouri, representante da Defensoria Pública de Pernambuco na ação.

Os autores também argumentam que a resolução repete, na maioria dos dispositivos, a Resolução nº 01/2015, que tratou do acolhimento de adultos em comunidades terapêuticas. No documento de 2015, o Conad apontou que, no prazo de um ano, seriam realizadas discussões com o Conanda para a regulamentação, se fosse o caso, do acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas. No entanto, o Conanda se posicionou contra a possibilidade de qualquer tipo de acolhimento ou internação de adolescentes em comuni-



A AÇÃO FOI PROTOCOLADA NA JUSTIÇA FEDERAL DE PERNAMBUCO. ALÉM DE PEDIR A SUSPENSÃO INTEGRAL DA EFICÁCIA DA RESOLUÇÃO, OS AUTORES DA ACP SOLICITAM A INTERRUPTÃO DE TODOS OS FINANCIAMENTOS FEDERAIS DESTINADOS A VAGAS PARA ADOLESCENTES EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, REALIZADOS COM BASE NA RESOLUÇÃO.

dade terapêutica, por entender que estariam gravemente violados os direitos humanos fundamentais desse grupo vulnerável.

O Conanda interpretou ainda que outras formas de cuidado já estão previstas nas políticas públicas instituídas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ou reguladas pelo CNAS e pelo Ministério da Saúde. O posicionamento foi compartilhado por diversas entidades, como o Conselho Federal de Psicologia, o Conselho Federal de Serviço Social e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da Procuradoria Geral da República.

Na ação, as Defensorias Públicas alegam também a manifesta incompetência do Conad para editar a resolução. “Apesar de se reconhecer a competência normativa/regulamentadora do Conad, esse poder de editar normas não é irrestrito, dado que está condicionado ao quanto disposto na Constituição da República e em outros diplomas legislativos”, diz trecho da ação. “Com as referidas inovações dessa Resolução, o Estado viola seu dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao la-

zer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão – direitos garantidos pelo artigo 227 da Constituição da República”, diz outro trecho da ACP.

Além de Ana Carolina Khouri, também assinam a ação o defensor regional de Direitos Humanos da DPU em Pernambuco, André Carneiro Leão; a defensora regional de Direitos Humanos substituta da DPU em Pernambuco, Maira de Carvalho Pereira Mesqui-

ta; o defensor regional de Direitos Humanos da DPU do Rio de Janeiro, Thales Arcoverde Treiger; o defensor regional de Direitos Humanos da DPU do Mato Grosso, Renan Vinícius Sotto Mayor de Oliveira, o defensor público do Paraná Bruno Muller Silva; o defensor público do Rio de Janeiro Rodrigo Azambuja Martins; a defensora pública de São Paulo Ana Carolina O. Golvim Schwan; o defensor público de São Paulo Daniel Palotti Secco; a defensora pública de Mato Grosso Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor; e o defensor público de Mato Grosso Fábio Barbosa.

CERTIFICADO DIGITALMENTE



# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 28

Defensoria Pública

Recife, sábado, 24 de julho de 2021

### Após ação de Defensorias Públicas, Justiça confirma que comunidades terapêuticas não são espaços para crianças e adolescentes

Após ação civil pública (ACP) das Defensorias Públicas dos Estados de Pernambuco, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo e Defensoria Pública da União, a juíza Joana Carolina Lins Pereira, da 12ª Vara Federal de Pernambuco, suspendeu, em todo território nacional, a internação de crianças e adolescentes com problemas com álcool e drogas em comunidades terapêuticas, bem como o investimento previsto para os espaços.

A ação foi protocolada no dia 29 de junho. Além de pedir a suspensão integral da eficácia da resolução, os autores da ACP solicitam também a interrupção de todos os financiamentos federais destinados a vagas para adolescentes em comunidades terapêuticas, realizados com base na resolução.

A ACP busca defender os direitos de crianças e adolescentes em face dos efeitos concretos da abusiva resolução. No documento as defensorias públicas argumentam que a norma foi expedida pelo órgão colegiado responsável pela política sobre drogas, sem a participação do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), responsáveis pelas políticas de atendimento à criança e adolescente e de serviços socioassistenciais.

“A possibilidade de que crianças e adolescentes sejam internadas em comu-



JUIZA DA 12ª VARA FEDERAL de Pernambuco, suspendeu, em todo território nacional, a internação de crianças e adolescentes com problemas com álcool e drogas em comunidades terapêuticas, bem como o investimento previsto para os espaços.

nidades terapêuticas viola frontalmente as previsões legais protetivas deste público em especial situação de vulnerabilidade. A Ação Civil Pública movida pelas Defensorias Públicas visa impedir que os serviços e as políticas de cuidado e atenção às crianças e adolescentes em liberdade, juntamente com suas famílias, a sociedade e a escola, sejam substituídas por dispositivos de exclusão social”, afirma a defensora pública Ana Carolina Khouri, representante da Defensoria Pública de Pernambuco na ação.

Os autores também argumentaram que a resolução repete, na maioria dos

dispositivos, a Resolução nº 01/2015, que tratou do acolhimento de adultos em comunidades terapêuticas. No documento de 2015, o Conad apontou que, no prazo de um ano, seriam realizadas discussões com o Conanda para a regulamentação, se fosse o caso, do acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas. No entanto, o Conanda se posicionou contra a possibilidade de qualquer tipo de acolhimento ou internação de adolescentes em comunidade terapêutica, por entender que estariam gravemente violados os direitos humanos fundamentais desse grupo vulnerável.

Na ação, as Defensorias Públicas alegaram também a manifesta incompetência do Conad para editar a resolução. “Apesar de se reconhecer a competência normativa/regulamentadora do Conad, esse poder de editar normas não é irrestrito, dado que está condicionado ao quanto disposto na Constituição da República e em outros diplomas legislativos”, diz trecho da ação. “Com as referidas inovações dessa Resolução, o Estado viola seu dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão - direitos garantidos pelo artigo 227 da Constituição da República”, diz outro trecho da ACP.

Além de Ana Carolina Khouri, também assinam a ação o defensor regional de Direitos Humanos da DPU em Pernambuco, André Carneiro Leão; a defensora regional de Direitos Humanos substituta da DPU em Pernambuco, Maira de Carvalho Pereira Mesquita; o defensor regional de Direitos Humanos da DPU do Rio de Janeiro, Thales Arcoverde Treiger; o defensor regional de Direitos Humanos da DPU do Mato Grosso, Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira, o defensor público do Paraná Bruno Müller Silva; o defensor público do Rio de Janeiro Rodrigo Azambuja Martins; a defensora pública de São Paulo Ana Carolina O. Golvim Schwab; o defensor público de São Paulo Daniel Palotti Secco; a defensora pública de Mato Grosso Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor; e o defensor público de Mato Grosso Fábio Barbosa.

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 30

Defensoria Pública

Recife, sábado, 7 de agosto de 2021

### Defensoria Pública participa de mutirões de cidadania no Sertão do Pajeú



A unidade de atendimento móvel da Defensoria Pública de Pernambuco percorreu os municípios de Serra Talhada e Afogados da Ingazeira, nesta semana, para participar de ações de cidadania promovidas pelo Programa Governo Presente, parceiro da DPE-PE. Nestas duas cidades do Sertão do Pajeú, a população pôde tirar dúvidas, obter informações e orientações jurídicas dos defensores públicos e entre outros serviços nas áreas de segurança e saúde.

Em Serra Talhada, o mutirão aconteceu na quinta-feira (5) na Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Lone de Góes Barros. Os subdefensores Henrique Seixas (Geral), Rafael Alcoforado (Causas

Coletivas) e Wilker Neves (Cível e Criminal da Região Metropolitana), a defensora pública e coordenadora do Núcleo da Defensoria na cidade, Dalva Menezes, e o defensor e chefe de gabinete João Duque atenderam à população. Na oportunidade, o governador Paulo Câmara conheceu a unidade móvel, acompanhado do secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, Cloves Benevides. Os deputados federais Sílvio Costa Filho e André de Paula também aproveitaram para conhecer a estrutura.

Na sexta-feira (6) foi a vez da unidade de atendimento móvel chegar a Afogados da Ingazeira. A ação ocorreu na EREM Professora Ione de Góes

Barros e contou com a presença do defensor público Thiago Augusto, da defensora Mariana Chaffin e do subdefensor Wilker Neves. Como no dia anterior, o governador Paulo Câmara visitou novamente a unidade móvel, desta vez acompanhado do deputado federal Gonzaga Patriota, do deputado estadual Diogo Moraes e presidente da Associação Municipalista de Pernambuco, José Patriota. “A Defensoria Pública de Pernambuco, em parceria com a Secretaria de Políticas de Prevenção

à Violência e às Drogas, participará ativamente das ações de cidadania por todo o Estado, através do Programa Governo Presente. A população contará com serviços de orientação jurídica, oficinas de educação em direitos, além de mediação e conciliação de conflitos. Nessas ações de cidadania, nossa missão é ser ponte de acesso a direitos, em especial à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e econômica”, afirma o defensor público-geral José Fabricio.

*A UNIDADE DE atendimento móvel percorreu os municípios de Serra Talhada e Afogados da Ingazeira, nesta semana, para participar de ações de cidadania promovidas pelo Programa Governo Presente, parceiro da DPE-PE.*

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 32

Defensoria Pública

Recife, sábado, 21 de agosto de 2021

## Defensoria Pública participa de mutirões de cidadania no Sertão do Araripe

Foto: Henrique Parvazzo

A unidade de atendimento móvel da Defensoria Pública de Pernambuco percorreu os municípios de Araripina, Ouricuri e Exu, nesta semana, para participar de ações de cidadania promovidas pelo Programa Governo Presente, parceiro da DPE-PE. Nestas três cidades do Sertão do Araripe, a população pôde tirar dúvidas, obter informações e orientações jurídicas dos defensores públicos e entre outros serviços nas áreas de segurança e saúde.

Em Araripina, o mutirão aconteceu na quinta-feira (19) na Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Padre Gonzaga. O defensor público-geral José Fabricio, os subdefensores Henrique Seixas (Geral), Rafael Alcoforado (Causas Coletivas) e Wilker Neves (Cível e Criminal da Região Metropolitana), a defensora pública e coordenadora do Núcleo da Defensoria na cidade, Aixa Barbosa, a defensora Francinete Barros e o defensor e chefe de gabinete João Duque atenderam à população. Na oportunidade, o governador Paulo Câmara visitou a unidade móvel, acompanhado do secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, Cloves Benevides.

Na sexta-feira (20) foi a vez da unidade de atendimento móvel chegar a Ouricuri. A ação ocorreu na EREM São Sebastião. O defensor geral José Fabricio e o subdefensor geral Henrique Seixas tam-

bém estiveram presentes, acompanhados do defensor Dijalma Carvalho e da defensora Bruna Eitelwein Leite.

A última parada foi no município de Exu, também na sexta (20), a 535 quilômetros do Recife. Os atendimentos aconteceram na EREM Barão de Exu. Quem atendeu a população por lá foi a defensora pública Érika Saraiva de Andrade.

“A Defensoria Pública de Pernambuco tem participado ativamente das ações de cidadania por todo o estado. Já fomos para o Sertão do Pajeú, Sertão do Francisco e agora foi a vez do Sertão do Araripe. E vamos continuar rodando com a unidade de atendimento móvel e participando das atividades do Governo Presente, coordenado pela Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas”, destaca José Fabricio. “Nessas ações, a população conta com serviços de orientação jurídica, oficinas de educação em direitos, além de mediação e conciliação de conflitos. Nossa missão é ser ponte de acesso a direitos, em especial à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e econômica”.

*A UNIDADE de atendimento móvel da instituições visitou os municípios de Araripina, Ouricuri e Exu, em parceria com o Programa Governo Presente*



CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 33

Defensoria Pública

Recife, sábado, 28 de agosto de 2021

### Pernambuco recebe doação de equipamentos para armazenamento de vacinas contra a Covid-19

A Defensoria Pública de Pernambuco, representada pelo Defensor Público-Geral Fabrício Lima, e o Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas, participou, ao lado do Governador Paulo Câmara, da solenidade de doação de equipamentos que irão auxiliar na campanha de vacinação contra a Covid-19 no Estado. Esta realizada na quarta-feira (25.08), no Palácio do Campo das Princesas.

O Governador celebrou o convênio que favorece a concretização da atual e de futuras campanhas de vacinação no Estado.

“O movimento Unidos pela Vacina tem feito investimentos de mais de R\$ 6 milhões, a partir de doações de empresas instaladas aqui em Pernambuco, que estão beneficiando os municípios com infraestrutura para o futuro. Seja em relação à campanha atual de vacinação da Covid-19, ou em futuras campanhas que possam existir, isso só contribui para que a cultura da vacinação no Brasil fique cada vez mais forte”, destacou Paulo Câmara.

Todos os equipamentos irão reforçar a estrutura do Programa Estadual de Imunização (PNI-PE).

“Estamos muito felizes, porque é uma demonstração, uma prova da prática de que a sociedade civil precisa se engajar naquilo que o

Brasil mais precisa, que é mitigar as desigualdades que nós temos e favorecer os mais necessitados”, concluiu o representante do Movimento Unidos Pela Vacina, Marcelo Silva.

O movimento é liderado em Pernambuco por Roseana Faneco, líder do Grupo Mulheres do Brasil (GMB), Núcleo Recife, e tem como representante do Empresariado, Pedro Ivo Moura, acionista do Grupo Moura, os quais conduziram as articulações de mais de 30 empresas madrinhas, viabilizando 3,1 mil itens. Também participaram das doações a Accenture, Grupo Cornélio Brennand, Nagem, Grupo Amaranante, Instituto Parvi de Desenvolvimento Social, Grupo Atitude, entre outros.

A Defensoria Pública do Estado disponibilizou um caminhão baú para dar suporte à campanha de vacinação contra a Covid-19 em Pernambuco. O empréstimo do veículo para a Secretaria Estadual da Saúde (SES-PE), ainda, contou com a disponibilidade de um motorista para as ações, à disposição por tempo indeterminado na logística de distribuição de insumos, equipamentos hospitalares e de

medicamentos para toda a rede pública de saúde.

Para o Defensor Público-Geral, Fabrício Lima, participar deste movimento é um orgulho para a Instituição. “A Defensoria Pública de Pernambuco participou ativamente desta iniciativa com a cessão do caminhão baú para entrega de insumos em diversos municípios pernambucanos. E isso faz parte da missão da nossa instituição”, comemorou Fabrício Lima.

“A Defensoria, apesar de ser um órgão que tem a sua autonomia administrativa e financeira, de toda forma, continua realizando diversos parceiros, e o Estado é um deles. Dentro dessa realidade, quando a gente percebe a dificuldade de praticar qualquer tipo de ação que vai envolver qualquer outro poder ou organização, tentamos fazer uma atuação em conjunto”, disse o Subdefensor Público-Geral, Henrique Seixas.

O caminhão trabalhou entre as 12 Gerências Regionais de Saúde (Geres), com sede nos municípios do Recife, Limoeiro, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro, Petrolina, Ouricuri, Afogados da Ingazeira, Serra Talhada e Goiana.

*“A DEFENSORIA PÚBLICA de Pernambuco participou ativamente desta iniciativa com a cessão do caminhão baú para entrega de insumos em diversos municípios pernambucanos e isso faz parte da missão da nossa instituição”, comemorou Fabrício Lima.*



Foto: Henrique PARRAZZO



CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 35

Defensoria Pública

Recife, sábado, 11 de setembro de 2021

### Em parceria com o ITERPE, Defensoria participa de reunião para regularização fundiária em Gravatá

Foto: Henrique Paiva

A Defensoria Pública de Pernambuco participou, na quarta-feira (08), de reunião para dar início ao processo de regularização fundiária de cerca 160 hectares de terra na comunidade de São Severino, em Gravatá, no Agreste do Estado.

No local, 32 famílias de agricultores que habitam e produzem flores e produtos orgânicos há mais de 20 anos.

Participaram da reunião o Defensor Público-Geral José Fabrício Silva de Lima, o Subdefensor das Causas Coletivas Rafael Alcoforado, a Defensora Pública Isabel Paixão, com atuação pelo Núcleo Especializado em Terras, Habitação e Moradia (NUHAM), o Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco Henrique Queiroz (ITERPE).

De acordo com o Defensor Público-Geral Fabrício Lima, a oportunidade de realizar esta parceria com o ITERPE fortalece o alcance da Defensoria com as demandas de regularização de terra no Estado, e, desta forma, pode ajudar verdadeiramente o cidadão vulnerável pernambucano a conquistar um dos direitos mais básicos, um lugar pra chamar de seu.

“A nossa missão foi de levar orientações jurídicas para as camadas em situação de vulnerabilidade. Nós atuamos e vamos fazer aqui uma parceria com o ITERPE no intuito de regularizar as terras que já são, segundo informações iniciais, há mais de duas décadas ocupadas de forma legítima para produção. E a função da nossa instituição é justamente essa, receber esta demanda da população, colher as documentações, vamos ter um apoio do ITERPE para fazer o levantamento topográfico da região”, explicou Fabrício Lima.

Para o Subdefensor das Causas Coletivas, Rafael Alcoforado, a reunião em São Severino demonstra a proximidade da instituição como objetivo de solucionar as demandas mais básicas da população. “A Defensoria não



No LOCAL, 32 famílias de agricultores que habitam e produzem flores e produtos orgânicos há mais de 20 anos.

existe se não for esse braço de acesso à justiça, para levar dignidade para quem precisa. Hoje eu me sinto muito feliz, pois o direito à moradia é um dos direitos mais básicos e dos que mais trás repercussão positiva na vida de uma família. Esperamos voltar aqui para entregar o título de propriedade a cada família que aqui se encontra.”

Segundo a Defensora Pública Isabel Paixão, do NUHAM, a ação veio no momento certo para dar resposta à comunidade local quanto às incertezas contidas no processo de regularização fundiária da fazenda em questão. “São mais de duas décadas dando função social à terra, e pra isso nós viemos até aqui. Para conhecer a

comunidade, para entender a melhor forma de agir e como vamos conseguir, de forma mais célere, esse registro das propriedades. A Defensoria Pública veio hoje para dizer que nós estamos disponíveis e que vamos lutar para dar o título de propriedade par todas as 32 famílias envolvidas”, enfatizou Isabel Paixão.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 36

Defensoria Pública

Recife, sábado, 18 de setembro de 2021

## Defensoria Pública de Pernambuco participa da ação Mulher Cidadã em Poçoão



A AÇÃO OCORREU em parceria entre a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a Prefeitura Municipal de Poçoão, o Ministério Público de Pernambuco e a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres.

**E**m mais uma ação do programa Defensoria Para Todos, a Unidade de Atendimento Móvel da Defensoria Pública de Pernambuco esteve presente, na sexta-feira (17), no município de Poçoão, no Agreste de Pernambuco, para participar da Ação Mulher Cidadã.

Os atendimentos ocorreram na Escola Municipal Monsenhor Estanislau, com a presença do Defensor Público e coordenador do programa, José Wilker Neves, da Defensoria Pública e coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica - NUDEM, Virginia Moury, do Subdefensor das Causas Coletivas, Rafael Alcoforado, e da Defensora Pública do município de Pesqueira, Luciana Losse, além

de estagiários e servidores.

Durante a ocasião, foram ministradas palestras, relacionadas à temática feminina na sociedade, além de serviços como 2ª Via de Certidão de Nascimento/Óbito/ Casamento; Habilitação de Casamento; Divórcio; Alimentos Gravídicos; Pensão Alimentícia; Partilha de Bens; Dissolução e Reconhecimento de União Estável; Alvará Judicial; Investigação de Paternidade; Regulamentação de Visitas; Retificação de Registro; Orientação Jurídica, entre outros.

De acordo com a Defensora Pública e coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica - NUDEM, Virginia Moury: "A Defensoria Pública possui uma atuação muito relevante e plural na defesa da mulher

vítima de violência doméstica e familiar. Nossa atuação não se limita à área criminal; no âmbito cível, por exemplo, a Defensoria disponibiliza diversos serviços jurídicos, tais como, demandas relacionadas a alimentos, visitação, guarda e divórcio."

Segundo o Defensor Público e coordenador do programa, José Wilker Neves: "A Defensoria Pública vem garantir, nesta ação, orientação jurídica e diversos serviços às mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade da cidade de Poçoão, ressaltando o foco na prevenção e na educação em direitos."

Em seu discurso, a Defensora Pública do Núcleo de Pesqueira, Luciana Losse, enfatizou: "Para mim, particularmente, foi bastante especial fazer parte desse

evento em defesa da mulher. Foi minha primeira ação como Defensora pública na Unidade de Atendimento Móvel e foi muito especial. Conseguimos prestar um bom serviço à população."

Para Rafael Alcoforado, Subdefensor das Causas Coletivas, "Os inúmeros atendimentos realizados pela Defensoria Pública, no dia de hoje, demonstram a importância da retomada do atendimento presencial, especialmente para as populações que possuem maior dificuldade de acesso aos serviços públicos."

A ação ocorreu em parceria entre a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a Prefeitura Municipal de Poçoão, o Ministério Público de Pernambuco e a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 37

Defensoria Pública

Recife, sábado, 25 de setembro de 2021

### Defensoria Pública de Pernambuco inaugura novas instalações na Central de Atendimento da Capital



A Defensoria Pública de Pernambuco inaugurou, na segunda-feira (20), novas instalações na Central de Atendimento da Capital, localizada na Avenida Manoel Borba.

O espaço passa a integrar cinco novas salas de atuação específica, na área anexa ao prédio.

O térreo situa o Núcleo de Conciliação e Mediação, voltado à resolução consensual. No primeiro andar, o Núcleo de queixa-crime, que envolve ações penais relacionadas ao crime contra a honra, à injúria e difamação. Foi adicionado, ainda, o Setor de Transportes da Instituição.

Estiveram presentes o Defensor Público-Geral José Fabricio Silva de Lima, o Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas, a Subdefensora Cível da Capital Jeovana Colaço, o Subdefensor da Região Metropolitana José Wilker Neves, o Subdefensor das Causas Coletivas Rafael Alcoforado, o Coordenador da Defensoria, o Defensor Público José Antônio Torres, os Defensores Públicos Manoel Jerônimo, Coordenador do Núcleo de Mediação e Conciliação, Eduardo Tassara, Joaquim Fernandes, Coordenador de Gestão e João Duque, Chefe de Gabinete.

Em seu discurso, o Defensor Público-Geral, José Fabricio Silva de Lima, destacou

o caráter autônomo e de altivez da atuação defensorial.

“Ficamos muito gratos porque é com pequenos gestos que entendemos a dimensão que a Defensoria tem para cada ser humano, para cada cidadão e para cada membro da casa. A área cível é uma área muito complexa, que tem um maior adensamento populacional no nosso estado, e que em razão disso, merece sim todos os nossos investimentos para que a defensoria se fortaleça nessa área estratégica que é tão importante,” asseverou.

O Subdefensor Público-Geral, Henrique Seixas, almejou ainda mais conquistas à Instituição.

“A equipe junta é importante para que a defensoria continue crescendo no caminho certo. Hoje é dia de agradecer que a Defensoria Pública, no auge dos seus 23 anos, tenha a condição de crescer e inaugurar alguns setores. Esse trabalho conjunto é que faz com que a gente alcance com êxito os nossos objetivos,” afirmou.

Segundo Jeovana Colaço, “Sabemos que o judiciário não consegue abarcar com tanta rapidez todas as causas que dão entrada, juntamente com o serviço privado. Com a mediação, conseguimos evitar uma média de 80% de litígios. Nessa Coordenação de



mediação, nos ajudará, com todo seu conhecimento, a aumentar a paz entre os nossos assistidos.”

Manoel Jerônimo reiterou o fortalecimento conquistado nos últimos anos pela Instituição.

“Queria agradecer por fazer parte de uma Defensoria Pública tão forte quanto a pernambucana. Fazemos parte do crescimento da instituição, ajudando a trazer dignidade

aos antigos e dando oportunidade para os novos sonharem,” disse.

Para Joaquim Fernandes, “Hoje é um dia de muito orgulho. Só tenho a agradecer pela oportunidade de estar fazendo parte dessa equipe.”

De acordo com José Antônio Torres, “Tenho a maior satisfação de, novamente, estar fazendo parte desse grupo. Nunca vi uma gestão tão unida e tão trabalhadora como essa gestão,” concluiu.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 38

Defensoria Pública

Recife, sábado, 2 de outubro de 2021

## Em pleno movimento de interiorização, Defensoria Pública nomeia 10 novos membros

Foto: Henrique Piva



**A DEFENSORIA PÚBLICA anuncia mais 10 nomeações, com vistas a ampliar o acesso à justiça pelo interior do Estado**

A Defensoria Pública anuncia mais 10 nomeações, com vistas a ampliar o acesso à justiça pelo interior do Estado. Ao longo dos últimos quatro anos, a Defensoria Pública de Pernambuco estabeleceu um intenso processo de interiorização.

“A Defensoria Pública de Pernambuco vem se planejando para chegar em todas as comarcas acima de 30 mil habitantes até dezembro de 2021. O nosso objetivo é cumprir com as disposições da emenda constitucional 80, que prevê um defensor por unidade judiciária até dezembro de 2022,” afirmou o Defensor Público-Geral de Pernambuco José Fabricio Silva de Lima.

A Instituição abrange todas as quatro mesorregiões que compõem o interior do Estado. Atualmente, vinte e um Núcleos integram sua estrutura. Sete destes no Agreste, nas cidades de Limoeiro, Bezerros, Garanhuns, Surubim, Caruaru, Belo Jardim e Gravatá. Outros sete no Sertão, em São José do Egito, Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Petrolina, Salgueiro, Sertânia e Petrolândia. Mais dois no Sertão do São Francisco, Floresta e Cabrobó. Além de Goiana, Escada, Carpina, Timbaúba, Vitória de Santo Antão e Macaparana, na Zona da Mata.

Em alguns outros locais, a atuação é exercida com designações alinhadas às pautas de audiências e sessões do júri designadas pelo Poder Judiciário.

Já nos municípios sem instalações próprias, a assistência à população é exercida por meio de uma Defensora ou Defensor Público com lotação na comarca. A dinâmica de atuação se estende às cidades de Ibirimir, Inajá, Custódia, Trindade, Carnaíba e Bodocó, no Sertão. Catende, Maraial e Aliança, na Zona da Mata. Bom Conselho, Sanharó e Taquaritinga do Norte, no Agreste.

“Sabemos dos desafios que iremos enfrentar, mas estamos convictos que o investimento e fortalecimento da Defensoria trará maior acesso à justiça ao cidadão vulnerável que depende de nossos serviços para fazer valer seus direitos,” anunciou Fabricio Lima.

CERTIFICADO DIGITALMENTE



# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 40

Defensoria Pública

Recife, sábado, 16 de outubro de 2021

### Defensoria participa de solenidade de assinatura de Ato Conjunto que formaliza grupo Interinstitucional de Alternativas Penais



*A MEDIDA OBJETIVA viabilizar espaços de discussão, a fim de abranger qualificações referentes a metodologias e fluxos de aplicação voltadas a alternativas penais.*



Foto: Henrique Pinheiro



Na manhã da quarta-feira (13), a Defensoria Pública de Pernambuco participou da Solenidade de Assinatura do Ato Conjunto que formaliza o Grupo Interinstitucional de Alternativas Penais.

A medida objetiva viabilizar espaços de discussão, a fim de abranger qualificações referentes a metodologias e fluxos de aplicação voltadas a alternativas penais.

Sua disposição enfatiza as diretrizes do modelo restaurativo, nos moldes da Resolução nº 288/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Composta por Entes Federativos, Sistema de Justiça e Comunidade, a ação integrada propõe a reversão dos indicadores de criminalidade e violência.

A cerimônia foi realizada no Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Compõem o Grupo Interinstitucional de Alternativas Penais, a Defensoria Pública, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, a Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, o Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas do TJPE, a Coordenadoria da Mulher do TJPE, o Núcleo de Con-

ciliação (NUPEMEC), a Coordenação do Programa de Audiência de Custódia, o Ministério Público de Pernambuco, a Gerência de Penas Alternativas e Integração Social (GEPAIS) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e o Programa Fazendo Justiça, do Conselho Nacional de Justiça.

Estiveram presentes o Defensor Público-Geral José Fabricio Silva de Lima, o Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas, o Presidente do Tribunal de Justiça Fernando Cerqueira, o Subdefensor Cível e Criminal da Região Metropolitana José Wilker Neves.

Segundo o Defensor Público-Geral, José Fabricio Silva de Lima, "Nós, enquanto Instituição, temos a premissa de que o estado de coisas só vai unificar-se se, com pequenos gestos do dia a dia, nós conseguirmos construir, de fato, um movimento de paz, em um engajamento maior, através da cooperação entre as instituições que formam o sistema de justiça. É fundamental que as instituições tenham um olhar diferenciado para a população mais vulnerável que sofre as consequências da falta de oportunidade e da má distribuição de renda," frisou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 41

Defensoria Pública

Recife, sábado, 23 de outubro de 2021

## Defensoria vai ao STF e consegue suspender reintegração de posse que atinge mais de 200 famílias



O MINISTRO Edson Fachin, atendendo a pedido formulado pela Defensoria Pública, determinou a suspensão dos efeitos da decisão que estabelecia a reintegração de posse que afetaria mais de 200 (duzentas) famílias residentes na Ocupação 08 de Março.

O Ministro Edson Fachin, na quinta-feira (21), atendendo a pedido formulado pela Defensoria Pública, determinou a suspensão dos efeitos da decisão que estabelecia a reintegração de posse que afetaria mais de 200 (duzentas) famílias residentes na Ocupação 08 de Março, no bairro de Boa Viagem, em Recife, sem a garantia de qualquer assistência ou alternativa habitacional.

No final do mês de setembro, o Juízo da 30ª Vara Cível Seção A da Capital havia determinado a reintegração de posse da área. A Defensoria, que atua no processo para garantir direitos das famílias ocupantes, já havia apresentado recurso junto ao Tribunal de Justiça do Estado e, no dia 21.10.2021, também ajuizou a ação autônoma de Reclamação Constitucional junto ao Supremo Tribunal Federal, visando à garantia da decisão já proferida pelo mesmo Tribunal na ADPF nº 828,



a qual delimita direitos em despejos e remoções no contexto da pandemia da Covid-19.

A partir da decisão obtida no dia 21 de outubro, a ordem de reintegração, que poderia ser cumprida a qualquer momento, fica suspensa, até o julgamento da reclamação junto ao Supremo Tribunal Federal.

Para o Defensor Público Henrique da Fonte, "no contexto de pandemia, a manutenção das mais de 200 famílias no local assegura, sobretudo, a saúde. A remoção sem qualquer alternativa ou solução habitacional digna, ainda que provisória, exporia todas as famílias a situação de grave risco social e, também, sanitário".

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 42

Defensoria Pública

Recife, sábado, 30 de outubro de 2021

### Defensoria Pública de Pernambuco empossa seis novas defensoras e quatro novos defensores

Na tarde da última segunda-feira (25), a Defensoria Pública de Pernambuco empossou seis novas Defensoras e quatro novos Defensores. A solenidade foi realizada no auditório da Central de Atendimento Cível da Capital, localizada no bairro da Boa Vista, conforme o protocolo recomendado pelas autoridades de saúde.

O Defensor Público-Geral José Fabricio Silva de Lima e o Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas, compuseram a mesa de honra acompanhados da Vice-Governadora do Estado Luciana Santos, o Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco Eriberto Medeiros, o Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco Fernando Cerqueira, o Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco Dirceu Rodolfo, o Promotor Luís Sávio, representando a Procuradoria-Geral de Justiça e Wilton Carvalho em nome da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Pernambuco. Esteve presente, ainda, a Vereadora do Recife Cida Pedrosa e o Desembargador Sílvio Neves.

Durante o evento, o Desembargador Fernando Cerqueira, Presidente do TJPE, e o Promotor de Justiça Luís Sávio foram homenageados com a Medalha Eduardo Campos, a mais alta comenda da Defensoria do Estado. A honraria contempla a contribuição exercida à Instituição. Tomaram posse, as Defensoras Públicas Paula Medeiros, Maria Cristina Nunes, Marília Oliveira Martins, Raquel Silva Araújo, Edivane Tenório de Andrade e Fernanda Pereira, bem como os novos Defensores Públicos André Pinheiro Cruz, Renan do Nascimento, Thiago Carvalho e José Mota.

A Vice-Governadora parabenizou os novos empossados. "É uma satisfação muito grande participar dessa cerimônia de posse das novas Defensoras e Defensores do nosso Estado.



A DEFENSORIA PÚBLICA de Pernambuco empossou seis novas Defensoras e quatro novos Defensores.

Homens e mulheres que dedicarão ainda mais seu talento, sua energia, inteligência e a capacidade de trabalho a essa missão que é vital para garantir os direitos constitucionais da população. Deixo aqui minha admiração pelo trabalho de todos vocês. É um enorme compromisso com o pacto social. Vocês são guerreiros e guerreiras na luta pela justiça e pela igualdade. Sejam bem vindos a essa terra libertária, marcada por lutas populares, que também é conhecida por ser bela, irreverente e muito acolhedora."

O Defensor Público-Geral externou sua alegria em relação aos novos empossados. "Recebemos esses novos guerreiros que, hoje, iniciam a luta pela inclusão, cidadania e acesso à justiça aos mais vulneráveis. Só construiremos uma sociedade inclusiva, quando todos os pernambucanos vulneráveis, independentemente da comarca onde se encontram, quando falarem, quando todos os reconhecerem e forem reconhecidos; razão pela qual quero, também, representar os anseios dos excluídos, dos que se encontram à margem da sociedade," disse.

Ele enfatizou o caráter da Defensoria Pública em exercer os invisíveis, amplificando o acesso a direitos. "Quanto de nossos assistidos, hoje, vivem no silêncio em que a vida os impõe. Presos silenciados

por grades. Mulheres silenciadas pela violência. Crianças e adolescentes silenciados pela falta de oportunidades. As pessoas com deficiência silenciadas pela desigualdade. Negros silenciados pelo racismo. A comunidade LGBTQIA+ silenciada pela intolerância. É tempo de ouvir essas vozes silenciadas. Eis o nosso dever, eis a nossa razão de existir."

Defensor Público-Geral relembrou os índices do Relatório do Conselho do Ministério Público, o qual aponta a Defensoria como a Instituição do Sistema de Justiça mais reconhecida pela sociedade. "Um momento histórico e significativo de nossa expansão e fortalecimento. Marcados por importantes conquistas, nós consagramos o dever em enxergar os invisíveis; nas palavras de Eduardo Galeano, 'os ninguém que não são, embora sejam.'"

Ele destacou o estígio de crescimento e reafirmação da Instituição. "O poder do Estado oportunizou à Defensoria condições de seguir em frente, em seu papel. Graças à parceria construída, nos últimos anos, entre a Defensoria Pública de Pernambuco e os Poderes Constitucionais e os demais Órgãos Autônomos Estaduais, podemos dizer que a população pernambucana, em situação de vulnerabilidade social, ganha novos guerreiros pela busca da afirmação de seus direitos."



Foto: Henrique Paravizo

O Subdefensor Público-Geral, Henrique Seixas, proferiu o juramento da Defensoria Pública de Pernambuco às novas Defensoras e aos novos Defensores. "Prometo servir fielmente à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; exercer a profissão com dignidade e ética, defendendo a Constituição, os Direitos Humanos, a ordem jurídica do Estado democrático de direito e servir à justiça social. Exercer a boa administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das Instituições jurídicas em obediência às leis do Estado de Pernambuco. Assim prometo."

Para Henrique Seixas, "É preciso continuar trabalhando para atender o povo da melhor forma possível; fazendo com que as pessoas que estão à margem da sociedade tenham suas vozes ouvidas. O caminho foi longo, mas ainda temos muito a fazer," afirmou.

Segundo o Promotor de Justiça Luís Sávio, "Podemos atestar, pelo Ministério Público, que a sociedade de Pernambuco, ela é altamente engrandecida por este momento. A Defensoria é importante àquele cidadão oprimido, aquele que é excluído. Então, não há outra Instituição mais próxima ao povo que dá mais satisfação ou mais retorno às pessoas carentes."

O Presidente do TCE, Dirceu Rodolfo, externou sua perspectiva em relação aos re-

cém empossados. "Trão, principalmente, colocar na cabeça desses cidadãos que os direitos deles são viáveis."

De acordo com o Presidente do TIPE, Fernando Cerqueira, "Meus caríssimos Defensores, os senhores não são funcionários públicos, são servidores públicos. São Defensores Públicos da cidadania e do acesso a justiça. Trabalhar na Justiça não tem nada de mais, pois cumprimos a lei para que ela seja interpretada ao benefício da cidadania fazendo justiça. Trabalhar com bom senso é função dos senhores. Os senhores têm compromisso com a justiça, com a paz social, com o estado de direito de justiça e com a cidadania digna. Para que os nossos cidadãos cresçam e pratiquem a verdadeira democracia que tantos esperamos."

Para o Presidente da ALEPE, Eriberto Medeiros, "Quando candidato a vereador do Recife, vi inúmeras dificuldades que as pessoas tinham em conseguir acesso a uma certidão de nascimento, ou a segunda via de algum documento, e hoje temos a satisfação em presenciar milhares de ações de cidadania que a Defensoria Pública tem prestado nos últimos meses. Eu, o Governador, a vice-governadora e toda a sua equipe, temos percorrido todo o Sertão de Pernambuco, e estamos percorrendo o agreste, e sentimos a presença da Defen-

soria Pública, ali, com um serviço de qualidade para as pessoas que mais precisam. Tenho certeza de que vocês virão a cumprir o papel de servidores públicos com muita maestria e muita dedicação. Pernambuco agradece a vocês e parabeniza a Defensoria Pública por todo trabalho realizado."

O novo Defensor Público, André Pinheiro Cruz, realizou o discurso de posse. "A Defensoria Pública é essencial à justiça incumbindo-lhe como expressão e instrumento do regime democrático, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos de forma integral e gratuita aos necessitados. Isso é o que diz a instituição. Expressão e instrumento do regime democrático, ou seja, não é democracia sem Defensoria Pública fortalecida. Por isso, deve ser reconhecido e valorizado o esforço da gestão para fortalecer a instituição com essas nomeações e as próximas que ainda estão por vir. A relação dialógica com os poderes e a integração institucional com as demais instâncias do sistema de justiça é o reflexo desse empenho e quem ganha é a população pernambucana. Fazer parte dessa Instituição é uma filosofia de vida. Aos que necessitam falar, seremos ouvidos, aos que são silenciados, seremos voz e aos transformados em invisíveis, seremos a visibilidade," concluiu.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 43

Defensoria Pública

Recife, sábado, 6 de novembro de 2021

### Defensoria Pública de Pernambuco firma termo de cooperação com a Compesa

Foto: Henrique PAVANZZO



A INTEGRAÇÃO entre ambas intui possibilitar a celebração de acordos aos clientes da COMPESA, a partir da atuação defensorial.

A Defensoria Pública do Estado firmou, na manhã desta sexta-feira (05), termo de cooperação junto à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

A integração entre ambas intui possibilitar a celebração de acordos aos clientes da COMPESA, a partir da atuação defensorial.

A assinatura do documento ocorreu no prédio da Companhia, situado no bairro de Santo Amaro.

A Instituição foi representada pelo Defensor Público-Geral José Fabrício Silva de Lima, pelo Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas, pelo Coordenador do Núcleo de Mediação, o Defensor Público-Geral Manoel Jerônimo, pelo Subdefensor das Causas Coletivas Rafael Alcoforado e pelo Chefe de Gabinete da Defensoria, o Defensor Público João Duque.

A COMPESA teve sua representação exercida na figura de sua Presidente, Mameia Marinho.

A partir da próxima sexta-feira, dia 12 de novembro, os moradores da Região Metropolitana do Recife, que possuem o interesse de lograr acordos com a Compesa, podem procurar a Central de Conciliação e Mediação da Defensoria Pública.

O horário de atendimento inicia às oito da manhã e é finalizado às cinco da tarde. Todas as sextas-feiras serão designadas às demandas relacionadas à COMPESA, com o contato presencial, bem como a realização audiências virtuais.

Segundo o Defensor Público-Geral, José Fabrício Silva de Lima, “É muito importante à Defensoria cada vez mais fortalecer esses laços. É a oportunidade de resolver de maneira consensual, a partir do diálogo, priorizando sempre a difusão da cultura da paz,” frisou.

Para a Presidente da COMPESA, Mameia Marinho, “Na prática, será a união entre a disponibilidade do cliente e a as opções de negociação diferenciadas oferecidas pela Companhia no momento”, salientou.



De acordo com o Coordenador do Núcleo de Mediação, Manoel Jerônimo, o ato demonstra a sensibilidade social. “Diante da condição de nosso público, o amparo oferecido empodera tanto os nossos assistidos quanto as próprias Instituições,” afirmou.

Para o Subdefensor Público-Geral, Henrique Seixas, “O objetivo de fazer o encaminhamento para buscar uma solução mediada, consensual, é, também, uma colaboração da Instituição à população,” concluiu.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 25

Defensoria Pública

Recife, sábado, 20 de novembro de 2021

## Em Recife, Condege se reúne e reforça atuação conjunta das Defensorias

A Defensoria Pública de Pernambuco sediou, nesta quinta-feira (18), a 56ª reunião ordinária do Conselho Nacional das Defensorias e Defensores Públicos-Gerais (Condege). Dos 27 Estados da Federação, 24 foram representados no encontro, que entre os destaques, contou com o reconhecimento das Defensorias Públicas na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

O secretário nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maurício José Cunha, participou de parte da reunião e apresentou o trabalho realizado. Ele também enfatizou o papel da Defensoria na proteção dos direitos de crianças em situação de vulnerabilidade.

A reunião coincidiu com a data em que se comemora o Dia Nacional dos(as) Conselheiros(as) Tutelares, agentes sociais que recebem da Defensoria Pública todo o reconhecimento pelo trabalho realizado no País.

A 56ª reunião ordinária do Condege foi realizada na Central de Atendimento Cível da Capital, localizada na Avenida Manoel Borba, no Bairro da Boa Vista. A Associação Nacional das Defensorias e Defensores Públicos (Anadep) também esteve presente, representada por sua presidente, Rivana Ricarte.

Em seu discurso, o Defensor Público-Geral de Pernambuco, José Fabrício Silva de Lima, externou a sua alegria em receber os colegas: "É um momento, realmente de muita satisfação, estarmos reunidos em nossa casa; tendo em vista fortalecer a atuação da Defensoria em prol da população mais vulnerável de nossos respectivos Estados".

Os membros da diretoria executiva do Condege estiveram em Recife para

a reunião: a presidente, Estellamaris Postal [Tocantins]; o vice-presidente, Domilson Rabelo [Goiás]; o secretário-geral, Rafson Saraiva Ximenes [Bahia]; o secretário-adjunto, Rodrigo Pacheco [Rio de Janeiro]; e o coordenador das Comissões Especializadas, Clodoaldo Gonçalves de Queiroz [Mato Grosso].

Ao longo da reunião, tratou-se dos interesses de evolução e padronização entre as Entidades, com enfoque na autonomia defensorial.

Também foi debatida a destacada importância da atuação conjunta das Defensorias Públicas em defesa ao exercício do poder de requisição, frente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6852 que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF).

Houve, ainda, o compartilhamento de projetos desenvolvidos nas Instituições em seus Estados afins.

**INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA DEFENSORIA** - Na manhã da quarta-feira (17), a Defensoria Pública de Pernambuco inaugurou o seu novo prédio de atendimento vinculado à Subdefensoria das Causas Coletivas, na Avenida Conde da Boa Vista 1450.

As novas instalações dispõem de uma estrutura voltada às atribuições específicas que compõem a seara de atuação das demandas de cunho coletivo.

Ao todo, cinco Núcleos Temáticos que integram a Subdefensoria das Causas Coletivas serão instalados no novo local, o de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos (NUDPDH), coordenado pelo Defensor Público Henrique da Fonte; o Núcleo de Terras Habitação e Moradia (NUTHAM), coordenado pelo Defensor Público José Fernando Debli; o Núcleo da



Foto: Henrique Pavesato

Saúde Coletiva (NUDESC), coordenado pela Defensora Pública Carolina Khouni, o Núcleo do Consumidor (NUDECON), coordenado pelo Defensor Público João Accioly, e o Núcleo da Fazenda Pública (NUFAZ), coordenado também pelo Defensor Público José Fernando Debli.

Além dos representantes da instituição, o evento contou com a presença dos Defensores Públicos-Gerais dos demais Estados da Federação, membros do Conselho Nacional de Defensorias e Defensores Públicos-Gerais, o CONDEGE.

Compareceram, ainda, a Defensoria Pública-Geral do Estado do Tocantins e Presidente do CONDEGE, Estellamaris Postal, o Secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco Pedro Eurico, o Secretário Executivo de Segurança Cidadã do Recife Paulo Moraes, a Subprocuradora para assuntos institucionais do Ministério Público Zuleide Cerqueira, a Codeputada do



**INTEGRANTES DO CONDEGE realizaram visita institucional ao Palácio do Campo das Princesas, onde foram recebidos pelo Governador Paulo Câmara, e à Assembleia Legislativa, sendo recepcionados pelo Presidente da instituição, deputado estadual Erberto Medeiros.**

Juntas Robeyoncé Lima e o Diretor Jurídico Tarciano Florentino, representando o Secretário André Longo.

O Subdefensor das Causas Coletivas, Rafael Alco-

forado destacou a possibilidade de ampliar os serviços prestados pela Defensoria.

"Com a entrega desse prédio, a gente espera não só dar continuidade a esses

serviços que já está sendo prestado, como também melhorá-lo, tudo isso para a população mais necessitada do nosso estado," concluiu.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 47

Defensoria Pública

Recife, sábado, 4 de dezembro de 2021

### Defensor Público-Geral ocupou mesa de honra em seminário promovido pela Alepe que debateu a importância do legislativo no cotidiano dos cidadãos



FOTOS: HENRIQUE PARRAZZO



NA OPORTUNIDADE, *Fabrizio Lima discursou na tribuna da Casa Joaquim Nabuco enaltecendo o modelo de assistência jurídica delimitado pela Constituição Cidadã, apresentando os serviços prestados pela Defensoria Pública.*

A Defensoria Pública de Pernambuco participou, por meio do Defensor Público-Geral Fabrizio Lima, do seminário “A importância do Legislativo na vida das pessoas” promovido pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), na quinta-feira (02), no plenário Governador Eduardo Campos.

O seminário, que teve como público principal vereadores de vários municípios pernambucanos, objetivou a troca de experiências e a apresentação de iniciativas desenvolvidas em favor do cidadão no Estado.

Na oportunidade, Fabrizio Lima discursou na tribuna da Casa Joaquim Nabuco enaltecendo o modelo de assistência jurídica delimitado pela Constituição Cidadã, apresentando os serviços prestados pela Defensoria Pública e destacando a importância de se firmar parcerias para oportunizar o acesso aos serviços de orientação jurídica, resolução consensual de conflitos e educação em direitos a todos os municípios pernambucanos.

O Defensor Público-Geral lembrou ainda que produzir normas de alta qualidade em diferentes esferas, é importante que o País disponibilize à população a assistência necessária para o exercício da cidadania. “A Defensoria já presta serviços em todas as comarcas com mais de 30 mil habitantes e os ampliará para todas as circunscrições judiciárias em 2022”, anunciou.

A iniciativa foi vencedora do prêmio “Assembleia Cidadã”, na categoria Projetos Especiais, promovido pela União dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale).

Participaram do evento o governador Paulo Câmara; o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Desembargador Fernando Cerqueira; o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Dirceu Rodolfo; o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, Paulo Augusto Oliveira, bem como, o Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas e o Defensor e Chefe do Gabinete de Gestão, João Duque.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 28

Defensoria Pública

Recife, sábado, 11 de dezembro de 2021

### DPPE aprova resolução de cotas referente à pessoas pretas, indígenas e com deficiência para os próximos concursos

No ano de 2020, o Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Defensoria Pública de Pernambuco, com o objetivo de fomentar medidas visando à equidade racial na instituição, criou o Plano de Promoção da Equidade Racial (anos 2020-2021).

O plano foi estruturado em três principais eixos: o primeiro eixo propunha conhecer a realidade interna das membras e membros da Defensoria Pública de Pernambuco em termos étnico-raciais; o segundo estimulava a educação em direitos com seminários, cursos e formações que abordassem o racismo estrutural, incluindo o curso de formação à carreira de defensora e defensor, assim como temas interseccionais; e o terceiro eixo buscava a construção de proposta de resolução que estabelecesse ações afirmativas na Defensoria Pública.

Com objetivo de fortalecer e colocar em prática o plano acima, o Defensor Público-Geral criou, no ano de 2021, o Grupo de Trabalho pela Equidade Racial, que acompanhou o desenvolvimento do censo étnico-racial, que foi aplicado aos membros da instituição, somando Defensoras e Defensores, apoio administrativo, estagiárias e estagiários.



O censo consistia em dois questionamentos por meio de formulários eletrônicos, que incluíam a autodeclaração de raça/etnia, com base nas categorias elencadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (branca, preta, parda, indígena ou amarela) e a percepção em torno da composição étnico-racial das pessoas que integram a Defen-

soria Pública, além de medidas que poderiam ser tomadas para concretizar essa equidade.

Os resultados do censo apontaram que 69% (sessenta e nove por cento) das Defensoras e Defensores que participaram do censo se declararam como brancos. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no entanto, a população autodeclarada branca

No ano de 2020, o Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Defensoria Pública de Pernambuco, com o objetivo de fomentar medidas visando à equidade racial na instituição, criou o Plano de Promoção da Equidade Racial (anos 2020-2021).

corresponde a 44,2% (quarenta e quatro vírgula dois por cento) dos Brasileiros. A combinação dos dados analisados apontavam para a necessidade de construir uma maior diversificação dos membros da Defensoria Pública.

A fim de concretizar o plano de promoção da equidade racial, o Grupo de Trabalho elaborou a proposta de resolução que estabelece a reserva de vagas a pessoas pretas, indígenas e com deficiência nos concursos públicos para os cargos de membros da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, de modo a regulamentar as ações afirmativas para esses grupos intencionalmente. Na sexta-feira (03), durante a IX Reunião Ordinária do Conselho Superior, o texto foi aprovado, por unanimidade, estabelecendo a Resolução Nº 10 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Defensor Público do Estado de Pernambuco e Coordenador do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, Henrique da Fonte, expressou a alegria pela aprovação da resolução: "A aprovação dessa resolução pelo Conselho Superior

pavimenta o caminho para uma Defensoria Pública mais diversa, no futuro. Uma Defensoria que possa estar mais próxima, em sua composição, da realidade da população que ela atende. Essa resolução pavimentada o caminho nesse sentido. Uma indagação importante que devemos fazer é 'qual a Defensoria que queremos ser?' e creio que a resposta seja: 'uma Defensoria mais plural e mais diversa em sua composição'. Isso impacta positivamente e diretamente no serviço que é prestado."

O Defensor Público - Geral, Fabrício Lima, expôs: "Um dos grandes desafios assumidos pela nossa gestão se traduz em assumir e difundir na Defensoria Pública o compromisso de enfrentamento cotidiano do racismo estrutural, com a disseminação de práticas antirracistas ao seu público interno e externo, assim como amplificar as vozes dos indígenas, negros e quilombolas em razão da situação de vulnerabilidade imposta, são nossos assistidos por excelência, implementando políticas afirmativas com o intuito de corrigir distorções históricas".

### Núcleo da Defensoria em Goiana vem promovendo mutirão de defesa à moradia de cerca de 600 famílias

A Defensoria Pública de Pernambuco, por meio do Núcleo de Goiana, na Zona da Mata Norte, promove, desde meados de novembro, Mutirão de defesa para cerca de 600 famílias que estão com o direito fundamental à moradia digna sendo ameaçado.

A atividade vem como resposta à Ação de Reintegração de Posse realizada pela empresa Fiação e Tecidos de Goiana S/A Fiteg, pela área que corresponde ao loteamento José Albino Diniz localizado no centro de Goiana, de mais de 60 mil metros quadrados.

Para a Defensoria Pública Ericka Diniz, Coordenadora do Núcleo da DPPE no município, o mutirão se faz necessário

para entender a necessidade de cada um dos assistidos em relação aos seus direitos de posse. "São 600 famílias que moram na região há cerca de 30 anos, que adquiriram seus imóveis em tempos e formas diferentes, e por isso a Defensoria precisa tratar cada caso individualmente e, desta forma, garantir o direito de quem vem tendo sua moradia ameaçada", explicou Ericka Diniz.

O atendimento à população na região é realizado presencialmente de segunda à sexta-feira, com início às 7h e término às 13h, pelo Núcleo da Defensoria Pública em Goiana, localizado na Rua do Rosário, nº 31, centro.



A Defensoria Pública de Pernambuco, por meio do Núcleo de Goiana, na Zona da Mata Norte, promove, desde meados de novembro, Mutirão de defesa para cerca de 600 famílias que estão com o direito fundamental à moradia digna sendo ameaçada.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 29

Defensoria Pública

Recife, sábado, 18 de dezembro de 2021

### Defensoria Pública de Pernambuco inaugura novo Núcleo de Defesa e Proteção da Vítima de Violência

A Defensoria Pública de Pernambuco inaugurou, na manhã da segunda-feira (13), as novas instalações do Núcleo de Defesa e Proteção da Mulher Vítima de Violência (NUDEM), cuja coordenação é exercida pela Defensora Pública Virginia Moury.

A solenidade de inauguração ocorreu no auditório da Central de Atendimento da Capital da Instituição, na Avenida Manoel Borba.

Localizada na parte anexa ao mesmo prédio, a nova estrutura dispõe de gabinete da Defensora, recepção e uma área que serve de brinquedoteca para crianças.

Seu principal desiderato consiste em desempenhar a atuação multifacetada, atrelada às distintas interseções do direito. Sua prioridade se relaciona com a garantia da integridade física e psicológica da ofendida, de forma perambular e emergencial.

O NUDEM integra a atuação da Coordenadora, a Defensora Pública Virginia Moury, das Defensoras Públicas Bárbara Lopes, Verônica Rebello e Mayara Cordeiro, bem como os administrativos Camilla Mendes e Jonas e a estagiária Lair Gazel.

A mesa de honra da cerimônia foi composta pelo Defensor Público-Geral José Fabricio Silva de Lima, o Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas, a Secretária da Mulher do Estado Ana Elisa, a Deputada Estadual Gleide Angelo, a Coordenadora do NUDEM, a De-

fensora Pública Virginia Moury, a Coordenadora do Núcleo de Mulher do Ministério Público de Pernambuco Bianca Stella, a Coordenadora da Polícia Científica de Pernambuco Sandra Santos e a Coordenadora da DPMUL Fabiana Leandro.

Estiveram presentes, ainda, a Juíza Ana Mota, a Promotora de Justiça Geovana Belfort, a membra da Comissão da Mulher Advogada da OAB-PE Isabelita Fradique, a Coordenadora da Patrulha Maria da Penha Patricia Soares, a advogada Emília Florentino, a Diretora de Enfrentamento à Violência Doméstica Bianca Rocha, a Coordenadora do Centro de Referência Clarice Lispector Laudijane Domingos e a Gerente-Geral de Promoção da Cidadania e Direitos da Mulher do Centro de Referência Clarice Lispector Ana Magalhães.

O Defensor Público-Geral Fabricio Lima, após os cumprimentos, enfatizou a necessidade de conceder às vítimas a prioridade que lhes cabe.

“Precisamos dar o melhor pra que essa temática possa ser, realmente, tida como essencial em nossa Defensoria Pública. Se falamos em sermos ponte de acesso a direitos aos mais vulneráveis, nós jamais poderíamos ficar de fora em propiciar à mulher, vítima de violência, as melhores condições para que seus direitos possam ser resguardados.”

Conforme o Subdefensor Público-Geral, Henrique Seixas, “Há uma ne-

cessidade de que a gente continue especializando nossos Núcleos, a exemplo deste. É necessário, também, que as pessoas que venham ser atendidas pelo Núcleo, que elas sejam atendidas da melhor forma possível, levando em consideração o quanto já estão fragilizadas,” asseverou.

Para a Secretária Ana Elisa, o novo Núcleo simboliza um ganho para a sociedade.

“A Defensoria vai proporcionar a essas mulheres vítimas de violência o apoio de forma mais simples, mais célere e mais clara. A nossa rede está cada vez mais fortalecida. Então, essa ação preenche a lacuna que estava faltando a essas mulheres em vulnerabilidade, não só no criminal mas no social,” disse.

De acordo com a Deputada Estadual Gleide Angelo, “Quando vemos Instituições, como todas que estão aqui, vemos uma rede de proteção que engloba todos nós. Contem comigo, não só como deputada, mas como mulher mesmo, porque nossa luta vai muito além de cargos,” frisou.

Conforme a coordenadora Virginia Moury, o NUDEM é a realização de um sonho. “Um projeto desenvolvido ao longo de anos a fim de proporcionar um atendimento especializado às vítimas de violência doméstica, gerando dignidade e acolhimento às mulheres vulneráveis do nosso Estado.”



Foto: HENRIQUE PARRAZZO



LOCALIZADA na parte anexa ao mesmo prédio, a nova estrutura dispõe de gabinete da Defensora, recepção e uma área que serve de brinquedoteca para crianças.

CERTIFICADO DIGITALMENTE





# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

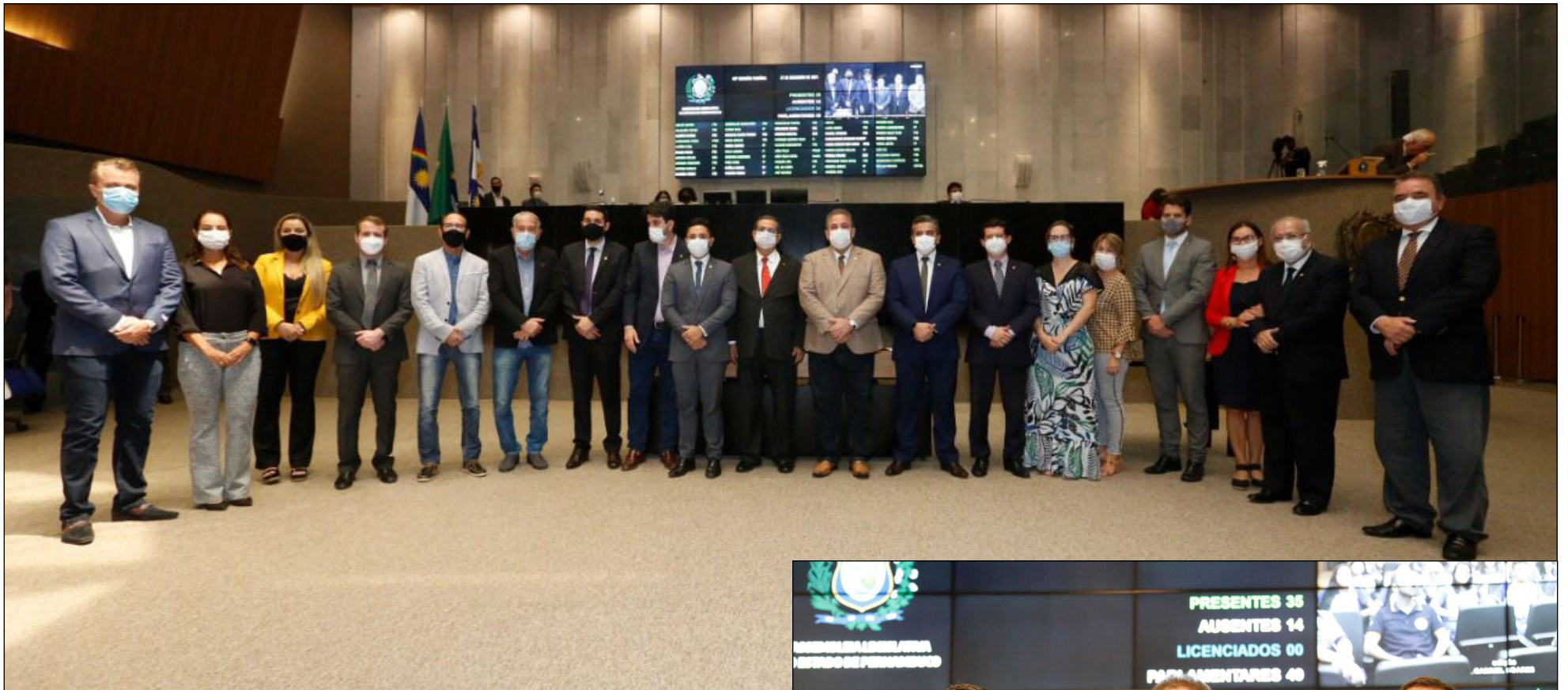
Ano XCVIII • Nº 50

Defensoria Pública

Recife, sexta-feira, 24 de dezembro de 2021

### Defensoria Pública de Pernambuco celebra importantes conquistas em 2021

FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



A Defensoria Pública do Estado participou da última Reunião Plenária da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) do ano de 2021, realizada na terça (21).

O Defensor Público-Geral José Fabrício Silva de Lima e o Subdefensor Público-Geral, acompanhados de outros 14 Defensores Públicos representaram a Instituição. Juntos, agradeceram o apoio do Parlamento ao longo deste ano, enaltecendo a harmonia entre as instituições. O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Desembargador Fernando Cerqueira também esteve presente na sessão.

Em seu discurso, proferido na Tribuna da Assembleia, o Defensor Público-Geral, José Fabrício, ressaltou o papel da Defensoria como uma ponte de acesso à justiça, em favor dos mais necessitados. “O apoio e a integração, entre as instituições, sempre serão fundamentais para aperfeiçoar o trabalho exercido pelas Defensoras e Defensores,” frisou.

O Defensor Público-Geral, congratulou os parlamentares estaduais, especialmente, pela aprovação dos projetos de lei encaminhados pela DPE com o objetivo de modernizar a instituição e melhorar a qualidade do serviço oferecido à população. “Neste ano, abrimos 18 novos pontos de atendimento no Estado e, até o fim de 2022, chegaremos a 100% das comarcas”, comemorou Lima.

“Na busca pelo equilíbrio entre os Poderes, uma das novidades para o próximo ano é a instalação de uma sala da Defensoria Pública do Estado (DPE) nas dependências da Assembleia, com o objetivo de ampliar a prestação dos serviços da instituição”, concluiu Fabrício.

“NESTE ANO, abrimos 18 novos pontos de atendimento no Estado e, até o fim de 2022, chegaremos a 100% das comarcas”, comemorou Lima.





## **ESPECIAL - DEFENSORIA ENVIA RECOMENDAÇÕES REFERENTES AO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 EM PERNAMBUCO PARA O ESTADO E SEUS MUNICÍPIOS**

A Defensoria Pública de Pernambuco, através do Núcleo de Defesa da Saúde Coletiva (NUDESC), enviou à Secretaria de Saúde do Estado e também para os municípios, Recomendações referentes ao Plano de Operacionalização para Vacinação contra a Covid-19 no Estado. Diante das denúncias verificadas de uso em grupos inadequado nos últimos dias, as recomendações visam regular o entendimento quanto ao grupo prioritário indicado para vacinação emergencial.

O Ministério da Saúde, enquanto Órgão Superior, determina macro orientações referentes aos planos locais de ação para os Estados e seus municípios. A Entidade também estabelece um grupo prioritário quanto ao recebimento da vacina, os profissionais da saúde. Existe, ainda, a possibilidade de inclusão de outros trabalhadores, estando em contato direto com o ambiente hospitalar, além do alto risco de possibilidade de contágio. Porém, as categorias não são definidas especificamente pelo Ministério da Saúde. Essa falta de clareza acarretou em algumas polêmicas em detrimento de outras categorias estarem tomando a vacina.

Para a Defensora Pública Carol Khouri, Chefe do NUDESC, diante desta indefinição, cabe ao Estado de Pernambuco indicar tanto as pessoas quanto as profissões que possuem preferência na vacinação. E isso não foi decretado pelas autoridades pernambucanas. “A Organização Mundial da Saúde propõe que existem riscos de morte de algumas profissões em um grau de elevação. Então, um médico ou um enfermeiro têm um risco maior. Já aquela pessoa que está longe do paciente tem um risco menor. Se recebemos um quantitativo de vacinas que vai atender somente 34% dos trabalhadores de saúde, é preciso existir uma prioridade dentro desse corpo,” completou. Pernambuco conta com cerca de 290 mil servidores na área de saúde.

Outra observação da Defensoria é priorizar os idosos e portadores de comorbidades deste ramo. “Precisamos estabelecer critérios. Uma das intenções dessa primeira fase de vacina, que infelizmente vai atingir um número pequeno, é que além de evitar mortes, vai permitir que a força de trabalho dos profissionais que mantém os doentes vivos precisa ser preservada,” conclui Carolina Khouri.

### **Denúncias**

Na última semana, em 17 de janeiro, a primeira dose da CoronaVac foi aplicada na cidade de São Paulo. Logo no dia seguinte, Pernambuco realizou o procedimento. Cada pessoa que for vacinada pela CoronaVac vai receber duas doses, com intervalo de duas ou três semanas. No Estado, a previsão é de 129 mil imunizados. Na capital, serão aproximadamente 33,1 mil pessoas. Ainda são poucos os casos de irregularidades identificados. A Defensoria Pública recebe denúncias através do Núcleo de Saúde Coletiva (NUDESC) pelo número de WhatsApp - 081 984601601.



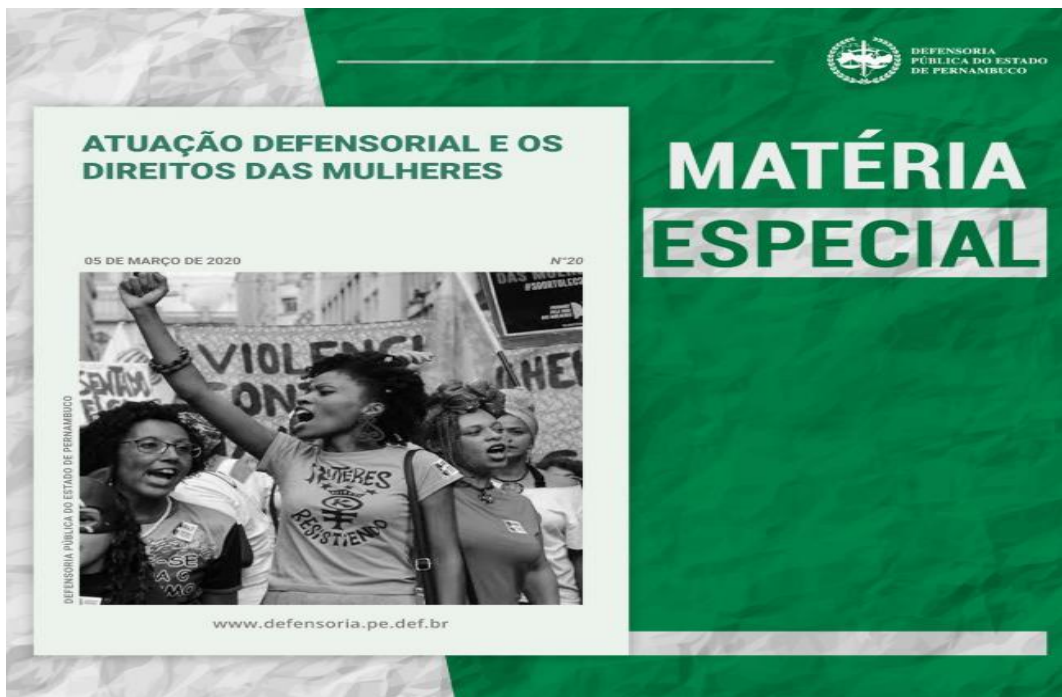
## ESPECIAL - DIA DA VISIBILIDADE TRANS

Hoje é o Dia da Visibilidade Trans no Brasil. A data é comemorada desde 2004, quando um grupo de mulheres transexuais, homens trans e travestis foram até Brasília lançar a campanha “Travesti e Respeito” no intuito de promover cidadania, discutir a discriminação da comunidade trans e celebrar o orgulho somado à luta pela dignidade. Dezesete anos após o ato, na Capital Federal, e algumas mudanças significativas já são realidade, a exemplo de avanços no acesso ao direito à saúde e reconhecimento legal de nome e gênero, realizado diretamente em cartório, sem necessidade de um processo judicial, desde o ano de 2018. Todavia, o preconceito permanece uma realidade, perpetuando exclusão e violência sobre as pessoas trans.

De acordo com o dossiê divulgado pela Associação Nacional das Travestis e Transexuais (Antra) nesta sexta-feira, 29 de janeiro, o Brasil segue na liderança do ranking mundial de assassinatos de pessoas trans. Foram 641 assassinatos entre 2017 e 2020 no país, quase o dobro de mortes violentas que o México, país que figura na segunda colocação no mesmo ranking. O número de mortes em 2020 (175) é superior ao registrado em 2019 (124) e 2018 (163). Vale salientar que no ano passado, ainda, foram registradas 77 tentativas de homicídio em relação à população trans no país.

A Defensoria Pública, mantendo seu papel institucional, através do Núcleo de Direitos Humanos, mantém atividades voltadas ao atendimento específico para a população trans e travesti no Estado. Entre as principais demandas, estão aquelas que envolvem discriminação em virtude da identidade de gênero e acesso gratuito ao procedimento de requalificação civil. Apenas no segundo semestre de 2020, mesmo com todas as dificuldades impostas pela pandemia da COVID-19, o Núcleo de Defesa e Promoção de Direitos Humanos realizou 130 atendimentos jurídicos voltados ao reconhecimento legal de nome e gênero de pessoas trans.

Já em 2021, em alusão ao dia da visibilidade trans, a Defensoria Pública, em parceria com o Centro Estadual de Combate a Homofobia (Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Estado) e Coletivo Mutirão promoveram mutirão de atendimento de pessoas interessadas na alteração de nome e gênero no Município de Garanhuns, alcançando 20 pessoas daquela cidade e de municípios vizinhos. Essa foi a segunda edição do mutirão, já que a mesma parceria havia realizado a mesma ação no ano de 2020, sendo aquela a primeira efetuada no interior pernambucano.



## ESPECIAL: ATUAÇÃO DEFENSORIAL E OS DIREITOS DAS MULHERES

Ao fecharem o verão, as águas de março trazem consigo a representatividade de um mês dedicado a conquistas. Não apenas uma homenagem, mas a celebração de toda uma ruptura sociopolítica. Logo no início do Século XX, as indústrias, ao redor do mundo, serviriam de palco à causa das operárias. Além de exploradas, eram obrigadas a trabalhar, assim como os homens, em condições insalubres. Elas, então, passam a organizar campanhas sociais exigindo mudanças. Em 1910, cerca de 15 mil mulheres marchariam pela cidade de New York reivindicando um novo cenário laboral. No ano seguinte, na Alemanha, durante a Segunda Conferência Internacional das Mulheres, foi posta como primordial uma maior mobilização dedicada à questão feminina.

“Pão”, entoavam proletárias, estudantes e camponesas pelas ruas de São Petersburgo em 1917, confrontando o caos que assolava a Rússia Czarista. A marcha seria a fagulha suficiente ao despertar da Revolução Russa. Após a queda da monarquia, já em 1918, o governo Bolchevique oficializaria o 8 de março como o Dia da Mulher. Data em que o protesto ocorreria e, mais tarde, seria adotada internacionalmente simbolizando o reconhecimento dos esforços empregues, ao longo dos anos, pelo sexo feminino.

Após mais de um centenário, deparamo-nos com a luta feminina, cada vez mais acentuada, em busca de seu reconhecimento e da efetivação de direitos. Como dito por Simone de Beauvoir, “No dia que for possível à mulher amar em sua força e não em sua fraqueza, não para fugir de si mesma, mas para se encontrar, não para se renunciar, mas para se afirmar, nesse dia o amor tornar-se-á para ela fonte de vida.” Embora ainda exista um cenário de desigualdade de gênero, atingindo pilares econômicos, sociais e políticos, o grito pela emancipação continua a ressoar.

O avanço se reflete na própria Constituição Federal sob o princípio da isonomia. Mediante o seu Art.5, “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.” Assim, a Defensoria Pública de Pernambuco, mantendo o seu papel institucional, prioriza a promoção dos direitos e da figura da mulher. “Na realidade, o fator patriarcal em que vivemos traz uma igualdade formal. E, temos que buscar, essa igualdade, de maneira material e coerente. Prestamos um atendimento diferenciado porque além do apoio processual, temos o papel de fortalecer e instruir,” frisou a Defensora Virgínia Moury.

No interior do Estado, logo em janeiro de 2021, os Núcleos de Surubim e Ouricuri se reuniram com representantes do Sistema de Justiça de seus respectivos municípios a fim de firmar redes de proteção integrada às vítimas de violência. Ambos os projetos se pautam na orientação pedagógica em direitos, bem como a reformulação cultural. Ademais, no Curso de Formação apresentado aos três novos Defensores e duas novas Defensoras, que tomaram posse no último mês de fevereiro, foi introduzido na grade curricular o diálogo acerca do confronto ao machismo estrutural. A didática teve como precursoras as recém-empossadas Juliana Paranhos e Mariana Chaffin. Já dissertava a mencionada Simone de Beauvoir, “Achar-se situada à margem do mundo não é posição favorável para quem quer recriá-lo.”



## **ESPECIAL: DEFENSORIA PÚBLICA ATENDE MAIS DE 200 CASOS DE DIREITOS DO CONSUMIDOR POR MÊS**

A Defensoria Pública de Pernambuco presta serviço de orientação jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicial, às pessoas em situação de vulnerabilidade também nas questões relacionadas ao Direito do Consumidor. Essa atuação pode se dar por meio de ações individuais ou ainda por meio de ações coletivas. A Instituição atende mais de 200 casos por mês.

De acordo com o Subdefensor de Causas Coletivas, Rafael Alcoforado, os principais problemas do consumidor que procura a Defensoria Pública envolvem empréstimos bancários a juros extorsivos; ações contra concessionárias de serviços públicos (água, luz, empresas de ônibus, etc.); e ações indenizatórias por danos materiais e morais contra empresas privadas. Ele lembra que para ser atendido pela Defensoria o consumidor precisa se enquadrar nos critérios de atendimento gratuito. “Em situação de vulnerabilidade e receber até três salários-mínimos líquidos por mês”, detalha.

Mas, antes de procurar a Defensoria Pública, o consumidor que se sentir lesado deve registrar a reclamação perante o próprio prestador de serviços ou produtos. Também é recomendado procurar as unidades do Procon ou ainda o Consumidor.gov.br, que é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

### **Procon**

Existem diferenças entre a atuação da Defensoria Pública e do Procon. O Procon funciona como instância administrativa para resolução de conflitos relacionados ao direito do consumidor. Trata-se de importante mecanismo de acesso aos consumidores para que dialoguem com os fornecedores de produtos e serviços. “A Defensoria Pública, além da busca extrajudicial na resolução de demandas consumeristas, atua também na esfera judicial”, esclarece o Subdefensor.

### **Locais de atendimento**

No Recife, para quem precisa de atendimento relacionado aos Direitos do Consumidor e se enquadra nos critérios de atendimento, basta procurar o Núcleo do Consumidor, localizado na Central de Atendimento da Capital: Avenida Manoel Borba, 640, bairro da Boa Vista. No interior, pode procurar as unidades da Defensoria Pública espalhadas pelo Estado. No entanto, neste período de lockdown por causa do avanço da pandemia, os atendimentos estão acontecendo pelo WhatsApp. Os números são (81) 99488-3025, (81) 99488-3026 e (81) 99488-3027.

### **Documentação**

Os documentos necessários para este tipo de atendimento são os básicos (identidade, CPF, comprovante de endereço e comprovação de renda) e todos os documentos relacionados ao processo (nota fiscal, contas, números de protocolo de atendimento, espelho de atendimento do Procon e demais provas que possuir).



## **ESPECIAL: DEFENSORIA E OS DIREITOS PREVISTOS ÀS PESSOAS ACOMETIDAS POR AUTISMO**

No ano de 1989 entra em vigência a Lei Federal 7.853, com o intuito de conceder apoio aos portadores de deficiências, bem como garantir a sua integração social. Em seu Art.17, faz menção expressa às pessoas acometidas pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo particularidades concernentes ao quadro. No âmbito da saúde, estabelece serviços de habilitação e acompanhamento. Quanto à educação, determina, aos Estados Partes, um sistema inclusivo e sem discriminação. “Devemos interpretá-la a partir do que está posto em tratados internacionais e na Constituição Federal. Deve ser compreendida segundo os valores e princípios da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo,” afirma o Defensor Público Gabriel Marques.

Já seu Art. 3 prevê que as medidas judiciais necessárias à efetivação dos direitos das pessoas com deficiência podem ser realizadas pela Defensoria Pública. A atuação pode se dar tanto extrajudicial quando judicialmente. “Pode envolver a impetração de ações civis públicas e ações individuais, conforme a natureza do direito envolvido, por exemplo. É importante ressaltar que há, também, oportunidade para informar aos atores envolvidos no Sistema de Justiça sobre os direitos e as necessidades das pessoas com TEA durante esse tipo de atuação,” prosseguiu.

Em 2012, a Lei Berenice reformula o entendimento jurídico correspondente ao autismo, conferindo o mesmo amparo legal reservado a outros laudos, sem o primor de maiores interpretações. “Contribuiu para acabar com a concepção de que pessoas com TEA estariam inclusas no grupo de pessoas com transtorno mental, e não no das pessoas com deficiência. Nesse sentido, foi um marco,” disse. Designa, também, nos casos de internação em unidades especializadas, os preceitos dispostos no Art. 4º da Lei Federal 10.216/01. Assim, o procedimento apenas deve ser efetuado caso as alternativas extra-hospitalares se mostrarem ineficazes, e o tratamento sempre deverá ter como objetivo a reinserção social do paciente.

Apesar das conquistas, muitos ainda são os desafios. “As barreiras atitudinais e a precariedade do tratamento e diagnóstico precoces na rede pública de saúde. Além do amparo legal, é preciso que haja conscientização do público em geral acerca da realidade das pessoas com TEA e pessoas com outras deficiências, para que o que está no papel ganhe dimensão real. Na rede pública de saúde, verifica-se que não há quantitativo adequado de profissionais com formação para lidar com o TEA. Famílias sofrem para encontrar tratamento adequado do ponto de vista qualitativo, no contexto de horas necessárias. Tudo isso reflete diretamente na socialização e habilitação de pessoas com TEA”, conclui.



## ESPECIAL: MUDANÇA DE NOME UM RECOMEÇO

Aceitação. Esta, a melhor palavra a definir o sentimento de quem coabita uma sociedade em que preconceitos de cor, religião, sexualidade e identidade de gênero ainda resistem. No país, apesar de alguns retrocessos nítidos e do processo de radicalização de alguns setores da sociedade para com a população LGBTQIA+ nos últimos anos, alguns avanços são observados na garantia de direitos, sobretudo a partir do Poder Judiciário.

A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2018, na ADI 4275, reconhece o direito das pessoas trans de alterarem o nome e gênero de modo extrajudicial, sem necessidade de modificações corporais prévias, laudos médicos e psicológicos. A Defensoria Pública de Pernambuco, através do Núcleo de Direitos Humanos faz parte desta batalha contínua por implementação e consolidação de direitos.

Aos 22 anos, a técnica de enfermagem Rayo Hadarany, procurou a Defensoria Pública do Estado para realizar a alteração de seu nome civil. Ainda muito jovem percebeu a sua identidade de gênero oposta à cisheteronormatividade. “ O primeiro passo de uma grande jornada. Mas a cada conquista, é uma parte de mim renascendo. E isso não tem preço. O processo de retificação está me dando forças para continuar viva, e lutando,” ela afirmou.

A realidade não é fácil. Muitas vezes, o preconceito inicia dentro dos próprios lares. A discriminação chega a níveis lamentáveis, com a presença de agressões tanto físicas quanto psicológicas. Segundo dados da Fundação Oswaldo Cruz, a cada hora uma pessoa LGBTI é agredida diariamente no país. Já a população negra é a mais atingida, contabilizando aproximadamente 41% desses casos.

O Núcleo de Defesa e Promoção de Direitos Humanos da DPE, coordenado pelo Defensor Henrique da Fonte, tem como objetivo buscar a concretização de direitos população LGBTQIA +. Entre julho de 2020 e abril de 2021, o Núcleo já atendeu mais de 230 (duzentos e trinta) pessoas trans interessadas no procedimento para reconhecimento legal de nome e gênero, além de buscar a interiorização do acesso a esse direito, realizando mutirões, a exemplo daquele feito em Garanhuns, em parceria com o Núcleo local, atendendo mais de 20 (vinte) pessoas em janeiro deste ano.





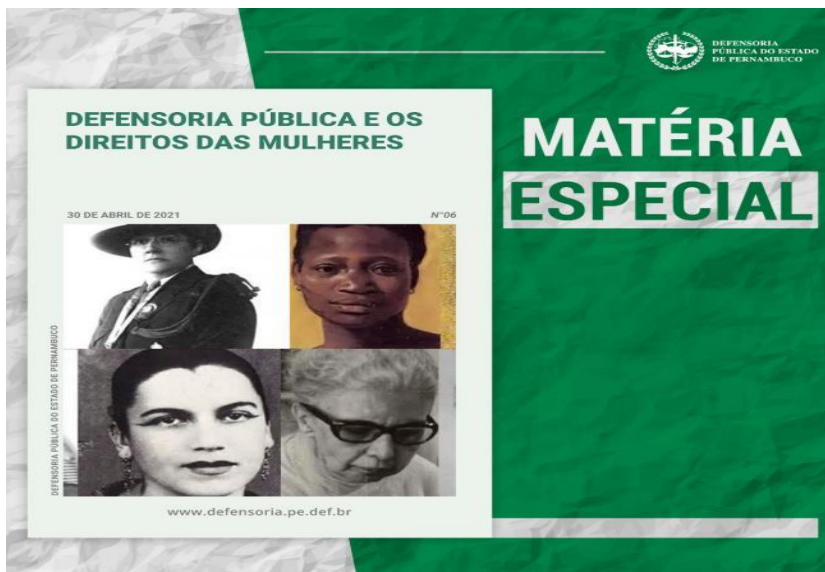
## **ESPECIAL - NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO SOLUCIONA CONFLITOS E EVITA ABERTURA DE PROCESSOS JUDICIAIS DURANTE A PANDEMIA**

A Defensoria Pública de Pernambuco tem obtido um avanço significativo nos números dos atendimentos realizados pelo Núcleo de Mediação e Conciliação, assim como a efetividade da assistência concedida. Desde o início da pandemia da covid-19, houve uma necessidade de mudar a estrutura do atendimento. Assim, o auxílio presencial passou a ser prestado de forma remota, através do uso de videoconferência, email e whatsapp.

Para requerer o atendimento, o assistido deve entrar em contato com o Núcleo de Mediação e Conciliação da DPPE, onde, de imediato, haverá uma triagem do caso e, em seguida, já será liberada a data da sessão de tentativa de acordo. Esse empenho no serviço do Núcleo de Mediação e Conciliação remete a um quadro confiante para os assistidos. Ao garantir o acesso facilitado ao Núcleo e, conseqüentemente, o agendamento da audiência já de imediato, o assistido encontra na Defensoria um espaço de acolhimento para suas demandas.

Segundo a Subdefensora Cível da Capital, Jeovana Colaço, as sessões de conciliação têm ocorrido de forma semipresenciais. As audiências nesse formato acontecem quando nem todos estão presentes fisicamente, havendo a participação de forma remota. E tem sido um sucesso, tanto no atendimento sem a necessidade de audiência, como as sessões de conciliação e mediação na área de família e cível.”

Por fim, os números de 2021 de janeiro até hoje são bem animadores totalizam 104 acordos realizados, 25 arquivamentos e 11 remarcações. Portanto, houve 140 atendimentos de janeiro a abril de 2021, e uma média de 35 acordos por mês, mais de um acordo por dia, se contabilizados os acordos remarcaados.



## ESPECIAL - DEFENSORIA PÚBLICA E OS DIREITOS DAS MULHERES

Na cidade de Leopoldina, interior de Minas Gerais, um casal aristocrático dava início à sua linhagem de descendentes. Em 1880, no dia 30 de abril, nasce a primogênita de cinco crianças, Jerônima Mesquita. Seu pai, José Jerônimo, o segundo Barão do Bonfim, era filho de um renomado comerciante de jóias. A sua mãe, Maria José Vilas Boas, herdeira de uma rica linhagem cafeeicultora.

Como de costume entre a elite brasileira da época, a sua educação primária foi atribuída a tutores vindos do Rio de Janeiro. E enquanto completava seus estudos na França, descobriu o significado da luta pela igualdade, influenciada pela mobilização sufragista. Novamente no Brasil, ainda aos 17 anos, por imposição da família, se casa com seu primo Miguel Martins. Em 1900, após decidir se separar, retorna a Paris com o filho Mário Martins. Por cerca de uma década, passou a viver ao lado de sua mãe, seus dois irmãos e duas irmãs, em um hotel na Champs Elysées.

Com o desenrolar da Primeira Guerra Mundial, Jerônima ingressa na Cruz Vermelha Parisiense, sendo posteriormente transferida à Suíça. Durante seus anos de voluntariado, absorve ideias revolucionárias. De volta ao país natal, empenha-se a validar direitos para as mulheres. Em 1922, integra o grupo de fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). A Organização promoveu uma série de seminários feministas na capital carioca.

Ao lado de suas amigas Stella Guerra e Bertha Lutz, de forma pioneira, se dedica à legalização do voto feminino, participando do Sufrágio brasileiro de 1932. Dois anos mais tarde, urdem um movimento nacional, intitulado Manifesto Feminista. Juntas, fundaram o Conselho Nacional das Mulheres, em 1947. A associação independente trabalhava em defesa da condição da mulher.

A visionariedade de Jerônima Mesquita foi reconhecida mediante a Lei 6.791. E em 1980, a data de seu nascimento foi designada à celebração do Dia Nacional da Mulher. Uma homenagem às conquistas femininas, tanto sociais quanto políticas.

A Constituição Federal de 1988 prevê o princípio da isonomia, a inexistência de distinção de gênero perante a lei. O preceito influencia o ordenamento jurídico sob diferentes searas da sociedade, conforme determinações constitucionais complementadas pelas Cartas Estaduais e pela Legislação infraconstitucional. "Sem sombra de dúvidas, não chegaríamos até aqui sem a batalha diuturna daquelas mulheres que vieram antes de nós e, por isso, a elas devotamos toda nossa reverência, especialmente no dia de hoje. Porém, ainda há muito a ser conquistado. Precisamos ocupar, cada vez mais, espaços de poder e liderança," afirma a Defensora Pública Mariana Chaffin.

O Estado, também, passou a ser responsável por coibir a truculência no ambiente familiar. Após ser sancionada em 2006, a Lei Maria da Penha traz um novo entendimento referente à violência doméstica. Em seus Artigos 27 e 28 alude ao protagonismo das vítimas. Já em seu Artigo 8 enfatiza a integração do Poder Judiciário com a Segurança Pública. "Muitas mulheres em situação de violência de gênero, o que inclui violência doméstica e familiar, sequer têm ciência de que lhes é garantido o acesso aos serviços que por nós são prestados. Dada a condição de especial vulnerabilidade dessas mulheres, a nossa atividade em prol delas é desempenhada sem que haja necessidade de um juízo acerca da capacidade econômica," prosseguiu.

A Defensora Maria Chaffin coordena o Núcleo de São José do Egito, no Sertão do Pajeú. Segundo ela, lidar com a violência doméstica no interior exige uma abordagem distinta. "A realidade é ainda mais dura, no intuito de articular e integrar esforços em defesa da mulher, o que abrange a rede de serviços multidisciplinar disponível em cada localidade.

A Defensoria Pública do Estado possui um Órgão Interno voltado à promoção e proteção dos direitos femininos, o Núcleo Especializado na Defesa da Mulher Vítima de Violência. Este coordenado pela Defensora Pública Virginia Moury. A atuação procura manter a proximidade com a Secretaria da Mulher de Pernambuco. A dinâmica multifacetada ultrapassa a tradicional relação com o universo jurídico, aliando as interseções dos campos do Direito às ciências sociais e psicológicas. "Nosso papel principal é o atendimento diferenciado, e evitar que a mulher seja revitimizada. A mulher precisa ser ouvida, orientada. Ela precisa ser assistida. A defesa, além de ser processual, engloba várias outras áreas. Cabe à Defensoria acionar os mecanismos que ajudem aquela mulher a se fortalecer para quebrar o ciclo de violência. É um amparo integral," conclui Virgínia Moury.



## ESPECIAL - DEFENSORIA PÚBLICA E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Ao ser sancionada em 2006, a Lei Maria da Penha instituiu uma releitura à defesa das vítimas. Sua proposta de coibir integralmente os abusos estabeleceu a categorização das modalidades de violência, em gênero, doméstica e contra mulher. Porém, os danos são abrangentes. Não se limitando às agressões físicas ou psicológicas, também acometem o patrimônio.

A violação patrimonial corresponde a um liame de domínio, a partir do controle de bens. Além de envolver a divisão desigual das finanças, e a impossibilidade de reaver valores, principalmente em ações de divórcio. A prática consoma a falta de autonomia que resulta na repressão e fragilidade. É muito comum a sua ocorrência vir atrelada a agressões.

Logo no início da pandemia, a Organização das Nações Unidas (ONU) publicou uma pesquisa referente aos impactos suscitados pelo coronavírus serem maiores sob o sexo feminino, incluindo a crescente dos casos de vítimas de violência doméstica.

Segundo o estudo promovido do Datafolha, em julho de 2020, dentre 1.503 mulheres ouvidas, 24% foram humilhadas ou ofendidas devido a questões econômicas. Outras 10% declararam ter sofrido ataques à sua integridade física por razão de dinheiro. Ainda no mesmo ano, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos contabilizou três mil denúncias de crimes contra a segurança financeira de mulheres.

A Defensoria Pública do Estado compreende a amplitude da violência doméstica, que ultrapassa as interseções jurídicas. Em sua atuação, prioriza o atendimento humanizado às vítimas.

Segundo a Defensora Pública Gabriela Lima Andrade, “Precisamos fortalecer os serviços que estejam ao nosso alcance, capacitando-nos mutuamente. Por mais que saibamos que o nosso trabalho, muitas vezes, vai além do direito, o olhar de uma psicóloga, assistente social ou outra formação adequada, nesse sentido, é indispensável.”

A Defensora coordena o Núcleo Defensorial na cidade de Surubim, Agreste pernambucano. A Unidade tem priorizado o diálogo multidisciplinar, a fim de consolidar o enfrentamento à violência doméstica. “Não basta pedirmos medidas protetivas e adotarmos as medidas judiciais e extrajudiciais adjacentes a essa relação se não há troca com a rede de assistência social municipal, para que esse vínculo seja contínuo e a assistência integral,” conclui.



## **NO DIA NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, SEIS NOVOS DEFENSORES TOMAM POSSE EM PERNAMBUCO**

O Dia Nacional da Defensoria Pública foi designado ao 19 de maio, em homenagem à data de falecimento de Yvess Hélorly Kermartin. Popularmente conhecido como Santo Ivo, dedicou sua vida ao exercício da advocacia gratuita, pela defesa dos cidadãos marginalizados.

Em Pernambuco, na noite de ontem (19), a Defensoria Pública do Estado celebrou a ocasião dando posse a três novos Defensores, Bernardo Duarte, Joseph Brandão, Nelson Mendes, e três novas Defensoras, Débora Andrade, Giovana Leite, Luciana Freire Posse. A solenidade foi realizada no auditório da Central de Atendimento da Instituição, localizada na Avenida Manoel Borba. A cerimônia correspondeu ao protocolo recomendado pelas autoridades sanitárias, com número restrito de participantes, seguindo o distanciamento social aliado ao uso de máscara de proteção, sendo também transmitida virtualmente.

A mesa de honra foi composta pelo Governador do Estado Paulo Câmara, o Defensor Público-Geral, José Fabrício Silva de Lima, o Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas, o Presidente da Associação de Defensoras e Defensores Públicos (ADEPEPE) Edmundo Siqueira, o Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) o Deputado Eriberto Medeiros, o Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) Fernando Cerqueira e o Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco Paulo Augusto.

O Governador Paulo Câmara foi presenteado com uma placa, em agradecimento ao apoio prestado à Defensoria pelo Governo de Pernambuco. O Deputado Eriberto Medeiros foi condecorado com Medalha Eduardo Campos. A honraria reconhece a contribuição exercida ao trabalho da Instituição.

Segundo o Governador Paulo Câmara, “Recurso aplicado no desenvolvimento da Defensoria não é despesa, mas sim investimento.”

Após os cumprimentos, o Defensor Público-Geral, José Fabrício, parabenizou o Governo do Estado pelas medidas adotadas em combate à pandemia, com ênfase no respeito à ciência. “A Defensoria Pública de Pernambuco tem se mostrado como eficiente instrumento do qual se vale o cidadão para a efetivação de seus direitos. Muito disso se deve aos avanços implementados pelo Poder Executivo nos últimos anos, que contaram com o apoio da Assembleia Legislativa, mas sobretudo pelo empenho diário de cada Defensora, Defensor Público, servidores, terceirizados, estagiários e colaboradores que têm carregado a bandeira da defesa dos Direitos Humanos, e da plenitude da cidadania como norte da missão institucional que lhes foi outorgada,” disse.

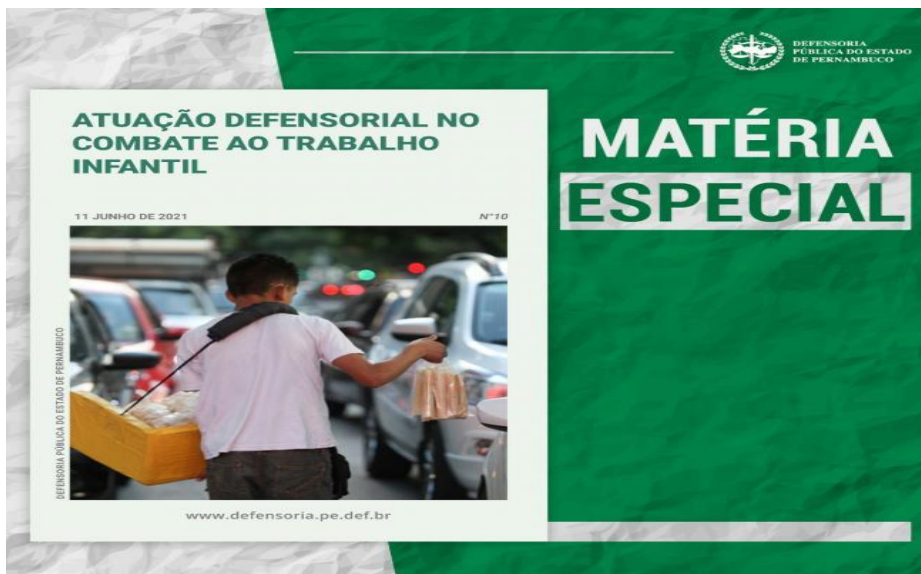
O Defensor Público-Geral destacou, ainda, o caráter autônomo da Defensoria, bem como a sua competência constitucional. “A legitimidade para poder atuar de forma coletiva; a importância primordial na solução extrajudicial de conflitos; o reconhecimento da Instituição como um dos Órgãos da execução da pena; a legitimação de sua atuação na proteção individual e coletiva dos grupos socialmente vulneráveis.”

O Subdefensor Público-Geral, Henrique Seixas, proferiu o juramento aos novos Defensores e às novas Defensoras. “Prometo servir fielmente à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Exercer a profissão com dignidade e ética, defendendo a Constituição, os Direitos Humanos, a Ordem Jurídica do Estado Democrático, a justiça social, a boa administração da justiça, o aperfeiçoamento da cultura e das Intuições Jurídicas; em obediência às Leis do Estado de Pernambuco, assim prometo.”

Para o Presidente do TJPE, Fernando Cerqueira, “Os senhores que fizeram esta opção, escolheram defender a sociedade, defender exatamente aqueles que precisam da presença do Estado. O Estado, ele foi criado para servir à população. Pleiteia as condições de sobrevivência, mas especialmente voltadas a atender a toda população. Nesse arcabouço jurídico que está estabelecido em nossa carta magna, os senhores têm o dever de defender não apenas os vulneráveis, mas praticar a paz social,” frisou.

De acordo com o Presidente da ALEPE, Eriberto Medeiros, “Finalmente, desde que foi criada, a Instituição tem a nobre missão constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas que não condições financeiras de arcar com despesas de um advogado ou com os custos de um processo. Nesse sentido, os Defensores Públicos são verdadeiros agentes de transformação social. Eles são responsáveis por garantir direitos fundamentais, como o acesso à justiça, ao contraditório, à ampla defesa, para uma grande parcela que, infelizmente, ainda se encontra em situação de vulnerabilidade social,” afirmou.

A Defensora Débora Andrade discursou em nome dos empobrecidos. “Com o implacável curso do tempo e com as experiências somadas por literaturas e dez anos de serviço público, eu acabei me questionando várias vezes sobre diversas perguntas. As mais recorrentes foram: a justiça, ele segue afinal para quem? Quando tratamos de igualdade, é mesmo verdade que todos são iguais em direitos e deveres? E eu, estou aqui hoje apenas por meritocracia pura e simples? Defensoras e Defensores, confio sem sombra de dúvidas que é melhor encontrar um propósito do que um emprego ou uma carreira. Um propósito, ele é o nosso elemento motor principal. É por ele que estamos nesta sala assumindo o compromisso de ser argamassa na vida de outras pessoas. É por esse propósito que aspiramos tanto por uma Defensoria Pública cada vez mais forte e pulverizada, a fim de que como desejou a Constituição, todas as Unidades Jurisdicionais contem com Defensores Públicos ao longo dos próximos anos,” concluiu.



## MATÉRIA ESPECIAL - ATUAÇÃO DEFENSORIAL NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Em 2002, durante a Conferência Internacional do Trabalho, era apresentado o primeiro relatório global referente à labuta infantojuvenil. No mesmo ano, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) se prontificou a estabelecer uma campanha de conscientização. O 12 de junho, portanto, foi designado ao Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil.

Ao redor do mundo, o catavento foi adotado como símbolo da mobilização. A imagem alude à sinergia, aliada à articulação contínua de estratégias preventivas. Já suas cinco pontas coloridas, em azul, vermelho, verde, amarelo e laranja, representam a alegria que deve ser mantida na vida das crianças e adolescentes.

No Brasil, cinco anos mais tarde, em 2007, a data foi oficialmente aderida mediante a Lei 11.542, instituindo o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

A legislação brasileira define o trabalho infantil conforme a prática de atividades econômicas e de sobrevivência, por menores até dezesseis anos, com ou sem remuneração. Exceto o desígnio de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2019 1,8 milhão, dos 38 milhões crianças e adolescentes que compõem o país, estão envolvidas no trabalho infantil. 27% alocadas no setor de comércio e reparação, 24% na agricultura, 7% nos serviços domésticos e 41% em outras searas.

A Constituição Federal atribui responsabilidades ao Estado, sociedade e família no enfrentamento à labutação infantil. E o Estatuto da Criança e do Adolescente elenca medidas protetivas, incluindo programas de proteção e a escolarização. “Diante da importância da associação da escola com o aprendizado prático, o Estatuto em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho, trata do Programa Jovem Aprendiz,” afirma a Defensoria Pública Carolina Izidoro.

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco possui o Núcleo Temático de Defesa da Criança e do Adolescente, coordenado por Carolina Izidoro. Em conjunto ao Conselho Tutelar, a Instituição atua nas Varas da Infância e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). “Na busca ativa da proteção dessas crianças. Seu acolhimento institucional, auxílio aos seus familiares e, sobretudo, buscando o retorno à convivência familiar,” prosseguiu.

A Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho cataloga as piores formas de laboração infantil, comprometendo tanto a saúde quanto o desenvolvimento de crianças e adolescentes. A extensa lista do documento acomete atos ilícitos, como o tráfico de drogas.

Em 2018, o estudo promovido pelo Observatório de Favelas aponta o crescimento de 50% do número de crianças e adolescentes, de 10 a 12 anos, que ingressam no tráfico. Porém, o maior índice de jovens inseridos no comércio ilegal de drogas se concentra na faixa etária entre 13 e 15 anos. “Uma das piores formas de trabalho infantil é o recrutamento de crianças e adolescentes para trabalhar no tráfico. Elas ficam reféns dos traficantes e, muitas vezes, ou morrem ou matam para sobreviver,” conclui a Defensora.



## **Especial: Atuação da Defensoria Pública na defesa dos direitos da pessoa idosa**

Em 2011, a Organização das Nações Unidas (ONU) instaurava oficialmente o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. A data foi reconhecida cinco anos após a solicitação expedida pela Rede Internacional de Prevenção ao Abuso de Idosos (INPEA), que já havia designado a comemoração em junho de 2006.

A campanha estabelece a articulação social e jurídica a fim de promover políticas de prevenção, enfatizando a oposição da sociedade à truculência deferida aos mais velhos. Em 2003, o Estatuto do Idoso foi instituído no Brasil.

As práticas abusivas se manifestam tanto de forma física quanto psicológica. No Brasil, somente no primeiro semestre de 2020 foram registradas 25 mil denúncias de violência infligida aos idosos, um aumento de 58% em relação ao ano anterior. Em Pernambuco, durante o mesmo período, foram contabilizadas mais de 900 ocorrências. Já em toda a Região Nordeste, um total de 5.367.

O Art. 230 da Constituição Federal atribui ao Estado “o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando a sua participação na comunidade”. Assim, a Defensoria Pública do Estado possui o Núcleo Especializado na Defesa da Saúde do Idoso. Coordenado pela Defensora Pública Cristina Sakaki, no âmbito das Causas Coletivas, pauta-se na proteção integral, priorizando a resolução extrajudicial. “A Defensoria é essencial para o cumprimento dos direitos destes cidadãos. A DPPE sempre buscará a garantia e os direitos assegurados pela Constituição Federal”, disse a Defensora.

# NA CIDADE DE CARUARU, EM REGIME DE PLANTÃO, DEFENSORIA OBTÉM LIMINAR FAVORÁVEL À AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO



**DP** PÉ NA  
ESTRADA



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

## NA CIDADE DE CARUARU, EM REGIME DE PLANTÃO, DEFENSORIA OBTÉM LIMINAR FAVORÁVEL À AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO

Durante o atual recesso do Sistema Judiciário, a Defensoria Pública de Pernambuco tem desempenhado suas atividades em regime de plantão. Na Região Agreste do Estado, o Núcleo da Instituição em Caruaru obteve liminar favorável à ação de revisão de contrato com pedido de tutela antecipada.

O assistido, cuja identidade é legalmente preservada, realizou a adesão de um empréstimo. Os termos do acordo, firmados entre as partes, previam o pagamento da quantia adquirida no período de doze meses.

Porém, ao ser iniciada a cobrança das parcelas, houve o acréscimo das taxas, que não condiziam com os valores previamente estabelecidos. E as condições financeiras do assistido, com a renda de um salário mínimo mensal, não seriam capazes de arcar com os custos.

Portanto, o Juiz Elias Soares da Silva, responsável pela 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, determinou a antecipação dos efeitos da tutela no prazo de 05 dias. Caso seja desrespeitado o prazo, foi fixada a pena de multa de R\$ 1.000,00 por desconto efetivado.

Segundo o Defensor Público Bernardo Duarte, “desempenhamos o nosso múnus e em plena atuação em prol da tutela dos direitos dos nossos Assistidos em todo o Interior do estado, essa é a nossa missão constitucional,” afirmou.



## DEFENSORIA GARANTE LIBERDADE DE RÉU INJUSTAMENTE PRESO

### PREVENTIVAMENTE

Os recorrentes casos relacionados à seletividade penal ampliaram, nos últimos tempos, o esmero das distintas interseções do direito em resguardar um princípio elencado no Artigo 5º da Constituição Federal: a isonomia. “O sistema é cruel em face dos socialmente excluídos,” afirma o Defensor Público Wesley Borges.

Na cidade de Caruaru, no Agreste de Pernambuco, a Defensoria Pública do Estado obteve a soltura de um réu injustamente preso preventivamente. O jovem de vinte e seis anos, primário, cuja identidade é legalmente preservada, vivia em situação de rua.

Também usuário de drogas, passou a ser perseguido por um traficante, devido a dívidas contraídas pela compra de entorpecentes. Sem condições de quitar o débito, as constantes ameaças se transformaram em violência.

“Ocorre que quando a pessoa que se defende é pobre e, ainda por cima, negra e moradora de rua, um indesejável socialmente, ela logo é tida por perigosa e lançada ao cárcere,” prosseguiu.

No final do último ano, em setembro, acompanhado de um comparsa, o traficante, armado com uma faca, agrediu violentamente o rapaz. Este, por sua vez, dispunha de uma chuncho para a produção de peças artesanais e utilizou o objeto para se proteger. Porém, o golpe desferido levou a óbito o traficante.

“Resultado: apesar de ter apenas se defendido, o jovem, por ser um excluído socialmente, teve a prisão indevidamente determinada”, comentou Wesley.

A ausência de dolo, a intenção, e o fato de se defender das agressões, enquadra o incidente na chamada legítima defesa, prevista no ordenamento jurídico, no Código Penal, como causa excludente de ilicitude.

“A vida é um direito sagrado. Logo, quem age para defender a própria vida, não pratica crime, ainda que mate outrem. Em outras palavras, quem assim age não pratica crime. A legítima defesa é considerada, inclusive, um direito natural” disse.

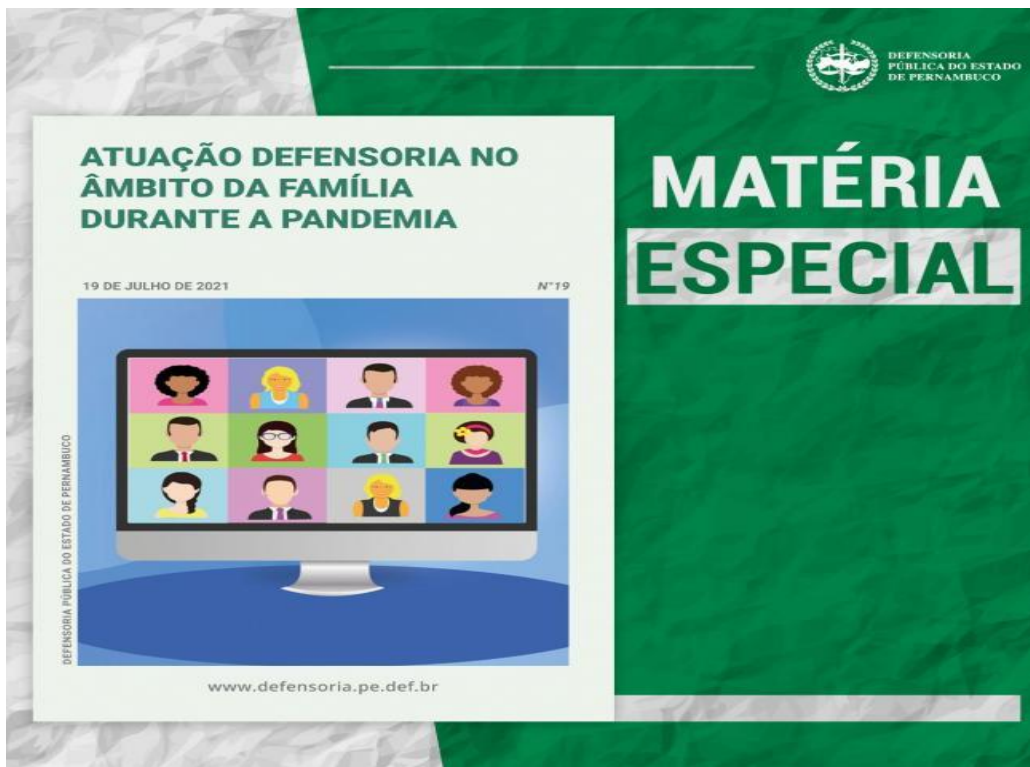
Apesar da denúncia oferecida pelo Ministério Público, reconhecendo a legítima defesa e a ocorrência do privilégio na conduta, o rapaz teve de aguardar preso toda instrução penal, sendo ignorado o artigo 314 do Código de Processo Penal que veda a prisão preventiva em circunstância de legítima defesa.

Com efeito, segundo o Código de Processo Penal, “Em nenhum caso será decretada se o juiz verificar pelas provas constantes dos autos ter o agente praticado o fato nas condições previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 23 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal”.

Assim, o jovem permaneceu indevidamente recluso durante mais de dez meses até a realização da audiência de instrução e julgamento, que contou com a participação da Defensoria Pública. A atuação defensorial comprovou a legítima defesa e a ilegitimidade da prisão, acarretando a absolvição e imediata soltura do jovem.

“O triste é que este jovem permaneceu preso por todo esse período por um simples motivo: ser pessoa em situação de rua, pobre e negra. O que seria dos necessitados, dos vulneráveis, se não fosse a Defensoria Pública?” concluiu.





## ATUAÇÃO DEFENSORIA NO ÂMBITO DA FAMÍLIA

“Garantir os direitos essenciais aos membros, tentando promover menos danos às partes envolvidas.” Com tais palavras a Defensora Pública Carolina Barreto, Coordenadora do Núcleo de Família, definiu os objetivos da Defensoria Pública do Estado em tal seara de atuação.

Integrado à Subdefensoria Cível da Capital, o Núcleo de Família lida, em suma, com ações referentes a divórcios e pensão alimentícia. Somente no último ano foram realizados, pela Instituição, 7.242 casos de dissolução matrimonial em todo o Estado. Já em 2021, os números atingiram o quantitativo de 3.161.

Segundo a Defensora, “Entender o que aquela família está passando e precisando, com muito esforço e trabalho, garantimos os direitos das famílias que necessitavam de seus direitos, principalmente da criança que está inserida naquele seio familiar,” explica.

Atendendo virtualmente desde início da pandemia do coronavírus, a unidade trabalha com a prestação remota de serviços. Estes disponibilizados através do e-mail [nucleo.familia@defensoria.pe.gov.br](mailto:nucleo.familia@defensoria.pe.gov.br) e pelos contatos de WhatsApp (81) 9.9488-3025, (81) 9.9488-3026 e (81) 9.9488-3027.

“Esse tipo de atendimento veio para permanecer, tendo em vista que de casa, o nosso assistido consegue atendimento eficaz para garantia de seu Direito,” disse.

O Artigo 134 da Constituição Federal incumbe à Defensoria Pública, dentre as suas atribuições, a orientação jurídica. Devido à situação de vulnerabilidade do público-alvo da Instituição, o trabalho defensorial exerce, muitas vezes, o papel de instrução social.

“Certamente essa relação é nítida, visto que sempre precisamos entender a situação de cada família, o contexto em que ela está inserida para podermos instruir de forma real o processo referente ao direito de família,” conclui.



## ESPECIAL - JULHO É MÊS DE CELEBRAÇÃO ÀS MULHERES NEGRAS, LATINAS E CARIBENHAS

Há 29 anos, no dia 25 de julho, a República Dominicana sediava a primeira Convenção de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-caribenhas. O mesmo evento designou à data conscientizar a sociedade acerca da luta das mulheres negras contra a opressão.

Desde 1992, o mês de julho evidencia a figura da Mulher Negra Latina e Caribenha. No Brasil, em especial, a ocasião presta homenagem a Tereza de Benguela. A líder quilombola, por décadas, se dedicou a apoiar comunidades negras e indígenas, durante o período da escravidão, no Século XVIII.

Segundo dados do IBGE, a última Síntese dos Indicadores Sociais, 63% das famílias brasileiras, chefiadas por mulheres negras, se encontram abaixo da linha da pobreza. Já de acordo com o Atlas de Violência, somente em 2019, 66% do total de mulheres assassinadas no país era de etnia negra.

Os impactos da pandemia do coronavírus levaram a realização da pesquisa Mães das Favelas, desenvolvida, em conjunto, pelo Instituto Locomotiva e o Data Favela. 5,2 milhões de mães, em suma negras, estão alojadas nos bairros situados em áreas periféricas do Brasil.

Oito em cada dez tiveram a renda reduzida devido ao atual período pandêmico. 92% apresentaram dificuldades na compra de alimentos após o primeiro mês de lockdown, e 73% não possuíam recursos financeiros suficientes para enfrentar o isolamento social sem trabalhar.

Em Pernambuco, o Núcleo de Promoção e Defesa de Direitos Humanos (NUDPDH) Defensoria Pública do Estado propõe, em suas prerrogativas de combate à violação de direitos humanos, o enfrentamento ao racismo. Além de disponibilizar o atendimento e a orientação jurídica às vítimas de violência de natureza discriminatória.

“Existe um papel fundamental da Defensoria Pública no desenvolvimento de uma sociedade mais justa, menos desigual e que possa ser conhecedora de seus direitos. Pela própria forma que lhe é conferida, ela é imprescindível para o acesso à justiça. É uma Instituição permanente, a qual está incumbida deste dever,” afirma Henrique da Fonte, Coordenador do Núcleo.

A Instituição, também, conta com o Núcleo Especializado na Defesa e Proteção da Mulher. Este prioriza o atendimento integral, com ênfase na multidisciplinaridade, integrando o Sistema Jurídico ao suporte social e psicológico, com a articulação de uma rede integrada.



## **EM PLENO MOVIMENTO DE INTERIORIZAÇÃO, DEFENSORIA ANUNCIA PLANO DE ABRANGÊNCIA PARA TODAS AS COMARCAS, COM MAIS DE 30 MIL HABITANTES, ATÉ DEZEMBRO**

Ao longo dos últimos oito anos, a Defensoria Pública de Pernambuco estabeleceu um intenso processo de interiorização. O crescimento de suas atribuições locais, nos municípios do Estado, vem superando expectativas. Em todo o país, a interiorização já é uma realidade palpável. Em Pernambuco, não poderia ser diferente.

Os números correspondem ao segundo Mapa das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital no Brasil, divulgada pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, no final do mês de julho.

O material analisa o funcionamento da justiça brasileira, com ênfase nas condições de acesso ao direito fundamental previsto pela Constituição Federal de 1988: a assistência jurídica integral e gratuita à população em circunstâncias de vulnerabilidade, a ser desempenhada pela Defensoria Pública.

“A Defensoria Pública de Pernambuco vem se planejando para chegar em todas as comarcas acima de 30 mil habitantes até dezembro de 2021. O nosso objetivo é cumprir com as disposições da emenda constitucional 80, que prevê um defensor por unidade judiciária até dezembro de 2022,” afirmou o Defensor Público-Geral de Pernambuco José Fabrício Silva de Lima.

A Instituição abrange todas as quatro mesorregiões que compõem o interior do Estado. Atualmente, vinte e um Núcleos integram sua estrutura. Sete destes no Agreste, nas cidades de Limoeiro, Bezerros, Garanhuns, Surubim, Caruaru, Belo Jardim e Gravatá. Outros sete no Sertão, em São José do Egito, Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Petrolina, Salgueiro, Sertânia e Petrolândia. Mais dois no Sertão do São Francisco, Floresta e Cabrobó. Além de Goiana, Escada, Carpina, Timbaúba, Vitória de Santo Antão e Macaparana, na Zona da Mata.

Em alguns outros locais, a atuação é exercida com designações alinhadas às pautas de seus respectivos Fóruns. No âmbito da Defensoria em Pernambuco, isso ocorre em Pesqueira e Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste. Em Serra Talhada e Araripina, no Sertão. E em Palmares, na Zona da Mata.

Já nos municípios sem instalações próprias, a assistência à população é exercida por meio de uma Defensora ou Defensor Público com lotação fixa na comarca. A dinâmica de atuação se estende às cidades de Ibirimir, Inajá, Custódia, Trindade, Carnaíba e Bodocó, no Sertão. Catende, Maraial e Aliança, na Zona da Mata. Bom Conselho, Sanharó e Taquaritinga do Norte, no Agreste.

“Sabemos dos desafios que iremos enfrentar, mas estamos convictos que o investimento e fortalecimento da Defensoria trará maior acesso à justiça ao cidadão vulnerável que depende de nossos serviços para fazer valer seus direitos,” anunciou Fabrício Lima.



## ATUAÇÃO DEFENSORIAL NO ÂMBITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O período que se iniciou em 21 de agosto e se estendeu por mais seis dias designou a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. A comemoração foi instituída em 2017, por meio da Lei 13.585, a fim de promover a conscientização, com o desiderato de desenvolver medidas de inclusão e de combate à discriminação.

Em Pernambuco, a Defensoria Pública desempenha atividades voltadas às pessoas com deficiência. Tal seara integra as atribuições do Núcleo de Direitos Humanos, que abrange tanto os aspectos de caráter jurídico quanto dinâmicas pedagógicas.

Segundo o Defensor Público Gabriel Marques, “atuamos desde a expedição de ofícios, recomendações, reuniões, palestras educacionais e ações judiciais. A atuação extrajudicial visa a aproximação e a atuação concertada entre a Defensoria, órgãos estatais e diversos setores da sociedade,” disse.

Ele, que é deficiente, portador de paralisia cerebral, enfatiza o resultado positivo da não judicialização das demandas, envolvendo, em suma, questões associadas à acessibilidade, educação e saúde.

Em maio deste ano, o Defensor atuou em audiência pública, realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJPE), em prol de usuários de plano de saúde com autismo. No Projeto Institucional da Defensoria Pública, Defensores e Defensoras populares, que objetiva capacitar os alunos a identificar violações e promover os encaminhamentos cabíveis, a partir do entendimento dos meandros do sistema de justiça, ele ministrou uma palestra a respeito da relação entre o direito e pessoas com deficiência.

“Dei uma aula muito gratificante no programa Defensores Populares. São justamente iniciativas como essa que considero essenciais para que se elimine a invisibilidade social,” concluiu.





## **DEFENSORES PÚBLICOS ATUAM NA 14ª SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO EM TODO ESTADO**

A Defensoria Pública do Estado participou da 14ª Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O evento aconteceu de 04 a 08 de novembro. Uma equipe de Defensores Públicos de Pernambuco atuou durante a força tarefa que ocorreu em todo o Estado. A unidade móvel da DPPE também foi disponibilizada para ação.

O evento foi direcionado às pessoas que pretendiam resolver rapidamente e de forma pacífica processos relacionados a conflitos de família, como divórcio, guarda de menores, pensão alimentícia e partilha de bens, por exemplo, e ações de direito do consumidor. No Estado, foram pautadas cerca de 20 mil sessões de conciliação, para resolver demandas espontâneas e processuais no âmbito das unidades do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Em 2018, em Pernambuco, foram formalizados mais de 4,4 mil acordos entre as partes, além da movimentação de aproximadamente 27 milhões de reais em valores homologados durante a 13ª Semana da Conciliação. Também foram realizadas atividades de cidadania, com serviços de saúde, orientação jurídica e emissão de documentos, oferecidas a mais de 4 mil pessoas atendidas. Esse resultado ajudou a impulsionar o TJPE a passar da oitava para a segunda colocação entre os dez tribunais de médio porte do país em resolução de conflitos. Com o lema "Conciliação todo dia, perto de você", a 14ª Semana Nacional da Conciliação 2019, em Pernambuco, contou com o apoio da Defensoria Pública de Pernambuco e instituições de ensino superior; Ministério Público; Procuradorias do Estado e Município; Ordem dos Advogados; e empresas das áreas de saneamento e água, energia elétrica, telefonia, transporte, planos de saúde e bancos.



## CAMPANHA “RECONHEÇO, SOU O PAI” VIABILIZA A REALIZAÇÃO DE CERCA 200 EXAMES DE DNA EM 5 DIAS DE MUTIRÃO

Apesar do reconhecimento de paternidade ser um procedimento simples e com pouca burocracia, o índice de crianças sem o nome do pai na certidão de nascimento cresceu pelo quarto ano consecutivo no Brasil.

Com o objetivo de amenizar esta realidade a Defensoria Pública de Pernambuco, com a supervisão do Núcleo de Conciliação e do Núcleo de Primeiro Atendimento, realizou, entre os dias 16 e 23 de novembro, a campanha “Reconheço, sou o Pai”.

Durante este período foram agendados mais 350 atendimentos que resultaram em quase 400 materiais biológicos recolhidos e cerca de 200 exames de DNA realizados.

No mutirão foram contemplados os atendimentos para casos de reconhecimento voluntário, ou seja, em casos que a outra parte não compareceu, o exame não pode ser realizado.

Para o Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas, o sucesso da campanha se deve ao esforço despendido, não só pelos profissionais envolvidos, como também pela disposição e coragem de pais e filhos que estiveram presentes durante os 5 dias de mutirão.

“Parabenizo a todos que puderam colaborar com o mutirão: Defensoras, defensores, nossos funcionários administrativos e estagiários. E sobretudo, aqueles pais e filhos que compareceram, voluntariamente, para coletar mais de 400 materiais biológicos para realização do exame”, frisou.

### NÚMERO DE CRIANÇAS SEM O NOME DO PAI NA CERTIDÃO CRESCE PELO 4º ANO SEGUIDO

Quase 100 mil crianças nascidas em 2021 não têm o nome do pai no registro civil de acordo com dados da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais.

De acordo com os mesmos dados os atos de reconhecimento de paternidade chegam ao terceiro ano consecutivo em queda. Ao todo, foram contabilizados 13.297 reconhecimentos em 2021, uma baixa de 1,6% em relação ao mesmo período do ano passado. Em 2019, foram 35.234 atos registrados, que caíram para 23.921 em 2020.

Em 2019, o índice de crianças apenas com o nome da mãe no registro civil cresceu de 5,5% para 5,9%. Já em 2020, o índice subiu para 6% e, este ano, a porcentagem está em 6,3%.